Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 122
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

*INTERIOR*

**Drs. Rodrigues Alves e Rosa e Silva**
Rio, 1.

O dr. Rosa e Silva, senador federal por esse Estado, conferenciou hontem no palacio do Cattete com o presidente Rodrigues Alves.

A conferencia durou cerca de hora e meia.

**Telegrapho nacional**
Rio, 1.

A «Tribuna» em artigo de hoje, reclama a attenção das autoridades competentes para as constantes irregularidades nas linhas telegraphicas do norte.

**«Gazeta de Noticias»**
Rio, 1.

A «Gazeta de Noticias» appareceu hontem completamente reformada, com factura brilhante.

E' seu director, em logar do sr. Henrique Chaves, o sr. Manoel de Oliveira Rocha, proprietario da «Noticia».

**Ministro do Chile**
Rio, 1.

Consta em rodas diplomaticas que o presidente Rodrigues Alves dará dentro em breve significativa prova de apreço ao dr. Hevia Riquielme, ministro do Chile no Brazil.

Rio, 1.

Sei agora que o presidente Rodrigues Alves offerecerá lauto e expressivo banquete ao dr. Hevia Riquielme, ministro do Chile nesta capital.

A tão solenne demonstração de apreço ao illustre plenipotenciario assistirão todos os ministros de Estado e membros do corpo diplomatico.

**Casa da moeda**
Rio, 1.

Os operarios da casa da moeda deram queixa á policia de ter o thesoureiro demittido a bem do serviço publico desviado sessenta contos de réis de sua caixa equitativa.

**Alcindo Guanabara**
Rio, 1.

O sr. Alcindo Guanabara, restabelecido dos incommodos que ultimamente o affligiram, reassumiu a direcção da «Tribuna», o apreciado orgão vespertino.

**Projecto sobre o Districto Federal**
Rio, 1.

Reuniu a commissão de legislação e justiça, para tratar ainda uma vez do projecto do leader sr. Cassiano do Nascimento, adiando para 1904 a eleição de intendentes ao conselho municipal do Districto Federal, prorogando assim a dictadura do actual prefeito dr. Pereira Passos.

O sr. Angelo Pinheiro Machado, representante do Rio Grande do Sul, que havia pedido vista do parecer, que apoiava o projecto, o devolveu, assignando com a maioria.

Consta que o sr. Frederico Borges, deputado pelo Ceará, ficará isolado no seu voto contra o mesmo projecto.

**Eleições do Amazonas**
Rio, 1.

A primeira commissão parcial da camara deu em sua maioria parecer, reconhecendo deputados pelo Amazonas os srs. Enéas Martins, Sá Peixoto, da chapa governista, Carlos Marcellino e Thaumaturgo de Azevedo, opposicionistas.

Ha, entretanto, voto em separado, que reconhece todos os candidatos governistas, que são, além dos dois citados, os srs. Raymundo Nery e Aurelio Amorim.

A primeira commissão é composta dos srs. Esmeraldino Bandeira, presidente, deputado por Pernambuco, Antero Botelho, de Minas-Geraes, Campos Cartier, do Rio Grande do Sul, Lindolpho Serra, de Matto Grosso, e Moreira Gomes, do Espirito Santo. O voto em separado deve ser assignado pelos srs. Campos Cartier e Lindolpho Serra.

**Congresso nacional**
Rio, 1.

Na sessão de hoje do congresso nacional nada houve de importante.

**Cambio**
Rio, 1.

O cambio fechou hoje a 12 1/2.

*EXTERIOR*

**Assucar de Açores**
Lisboa, 1.

A camara approvou o projecto, que protege o fabrico do assucar em Açores.

**Politica ingleza**
Londres, 1.

Promette todo o interesse a luta sobre o projecto de reforma do systema fiscal na Inglaterra.

O sr. Joseph Chamberlain, ministro das colonias, propugna francamente a politica proteccionista.

**Santos Dumont**
Pariz, 1.

O aeronauta brazileiro sr. Santos Dumont fez hontem uma experiencia verdadeiramente triumphal com o seu balão.

A imprensa regista o facto com enthusiasmo.

**Clero francez**
Pariz, 1.

Hontem deram-se nesta capital diversas manifestações anti-clericaes.

Foram effectuadas diversas prisões.

**Inundação horrivel**
Nova-York, 1.

Telegrammas de Tokepa dizem estar o Missouri em desoladora situação.

Os habitantes estão cercados pelas aguas do rio Kansas.

O Kansas forma-se no Estado do mesmo nome, da reunião do Smoky-Hill e do Republican, passa por Lecompton e vae, após um percurso de 600 kilometros, lançar-se no Missouri. As margens são geralmente baixas, cobertas de pujante vegetação herbacea e sujeitas a inundações.

**Politica argentina**
Buenos-Ayres, 1.

Renovou a preoccupação politica sobre a escolha do futuro presidente da Republica.

A «Nación» acha extemporanea e sem significação toda e qualquer caballa em favor da candidatura do dr. Quirno Costa, actual vice-presidente da Republica Argentina.

**Cruzador «Barroso»**
Valparaiso, 1.

O banquete offerecido no edificio da municipalidade pela officialidade do cruzador brazileiro «Barroso» foi esplendido.

Assistiram ao brilhante festival diversas autoridades de terra e mar.

**Presidente Riesco**
Santiago, 1.

O presidente German Riesco reassume o governo da Republica a 4 deste mez.

**Coronel Montes**
La Paz, 1.

De regresso do Acre, chegou a Mapiri o coronel Ismael Montes, ministro da guerra da Bolivia e chefe de uma das expedições nacionaes, que se acham naquelle territorio.

## PRESIDENCIA DO PERU'

Dos paizes sul-americanos é talvez o Perú o que menos tem soffrido nos ultimos tempos a influencia perniciosa e deleteria dos pronunciamentos. Parece que elle se refugiava na sua estreiteza de recursos e os seus homens publicos se comprazia com a obscuridade vulgar, reprimindo o desejo de alardear os seus nomes, por fóra, no estrangeiro.

Isto deu-lhe uma certa força constitucional. O seu mecanismo administrativo nada soffreu de violento e intempestivo, e o governo do presidente, que termina este anno o mandato, teria passado incolume pelo poder, gosando de suas honras e soffrendo ao mesmo tempo suas decepções, sem atar-se a graves problemas, que demandam graves cogitações, si não fôram estereis questiunculas internacionaes.

Como em quasi todas as nações, a questão presidencial agita os animos no Perú. Nas proximidades do pleito surgem os candidatos, a exhibirem as respectivas plataformas.

Não está, porém, na indole do povo encarecer as circumstancias da eleição, de maneira a tornar esta o pomo obrigado de discordias e conflictos. D'ahi não echoarem fóra as noticias das occurrencias eleitoraes. Entretanto, soube-se que um dos candidatos, o sr. Seminario — que pelo nome não cheira bem a certa classe de gente—, se tinha impopularizado de tal forma a ser vaiado, apedrejado até, nos pontos de sua excursão propagandista.

De partidos politicos no Chile existem organizados: o civilista, chefiado pelo sr. Manoel Candamo, o democrata, dirigido pelo sr. Nicolas de Pierola, antigo presidente no periodo de 1895—1899, e o constitucional, cuja figura mais saliente é general Cacéres. Todavia, combinações, conchavos, accôrdo de vistas, interessados ou desinteressados segundo o valor dos seus proceres, determinaram que ficasse quasi isolado, a pleitear o favor das urnas, o sr. Manoel Candamo, candidato civilista. E realmente foi elle o eleito, sem effusão de sangue, o que muito honra e revigora os creditos da Republica sul-americana. Fusionados os partidos, civilista e constitucional, deviam ter adoptado, além daquelle nome, os dos srs. dr. Lino Alarco para 1.º vice-presidente, e S. Calderon, para 2.º.

O novo presidente do Perú é um homem illustre. Conta sessenta annos de idade, recebendo em Pariz educação toda franceza, que o fez um cavalheiro em quaesquer emergencias. Na mocidade visitou a Europa e o Oriente. Assim saturado do elemento estrangeiro, começou a sua carreira de homem publico como secretario da legação de sua patria junto ao governo chileno. O seu noviciado no partido civilista, obra de organização de Manoel Pardo, data de 1871. Desde então revelou o seu geito e tacto intimo dos homens e das coisas. Isto lhe foi valendo posições: intendente de Lima, coronel da guarda civica, até que o acaso proporcionou-lhe ensejo de demonstrar o seu sentimento civico. Na luta com o Chile, foi soldado e chefe, soffrendo a deportação, consequente á capitulação de Lima, até outubro de 1883, quando assignado o tratado de Ancon.

No governo constitucional do general Cacéres, em 1886, foi eleito senador de Lima e escolhido presidente do senado. Já era um dos proceres do partido, cuja chefia assumiu pouco depois, com a morte de Francisco Rosas. No pleito presidencial de 1893, foi aventado o seu nome; mas occurrencias politicas, derivadas do accôrdo com o partido democrata, fizeram com que se retraisse da campanha. Pouco depois, subindo o sr. Pierola, tornou-se presidente da junta e ministro dos negocios estrangeiros. Diplomata curioso e insinuante, conseguiu inplantar os seus fóros de homem necessario. Em 1897, senador de Lambayeque e presidente do senado outra vez. O governo do paiz queria-o em um posto de ministro plenipotenciario; elle recusava sempre, para ser o centro de resistencia do seu partido. Fez deste modo em redor de seu nome um corpo de soldados abnegados e dispostos ao sacrificio supremo em prol do seu nome e de sua causa.

Com esta fé de officio é de prever o criterio da futura presidencia do Perú. E' caso não só de jubilo para a alma da nação, como para todos os paizes sul-americanos. No momento em que a pedra de toque de todos os governos sul-americanos é a integração do continente pela paz internacional, abrindo espaço a uma politica ampla e alviçareira de fraternização, a successão de um chefe de Estado sem difficuldades e sem lutas intestinas é facto auspicioso e lisonjeiro para o problema, que agita a alma dessas nações, vinculadas por laços estreitos de benefica solidariedade.

## NOTAS INDISCRETAS

Lemos, não nos recordamos onde, que o homem cada vez mais se torna o lobo do seu semelhante.

E é uma verdade isso.

Nestes ultimos tempos então semelhante affirmativa vae tendo assombrosa confirmação.

Por odio, justificado ou gratuito, por inveja, por despeito e até por divertimento, a intriga, o mexerico, a calumnia campeiam impavidamente.

O inimigo saboreia com delicia a humilhação daquelle a quem odeia, o invejoso se compraz em ver abatido o adversario cuja competencia receia, o calumniador e o intrigante sentem a volupia da propria perfidia, o desoccupado, o vadio deleitam-se com os effeitos de sua leviandade.

O boato, o temivel abutre que se sustenta das reputações alheias, esvoaça com surdo rumor e dia a dia vae colhendo novas victimas e tentando novas emprezas.

E' espantosa a depravação desse perverso *dizem*, que justifica a infamia das linguas malignas.

Mais ousada, pelo menos, do que esse covarde murmurio do mexerico, apparentemente irresponsavel, é, porém, a demasia da imprensa, a insensatez do falso espirito, a grosseiria do humor, o exagero do gracejo, que exploram o escandalo e delle tiram proventos.

Ha sobretudo um pequeno grupo que vive disso, dessa inconsciente ou malvada tarefa de especular com o nome dos outros, desafiando o riso dos leitores, á custa das aggressões pessoaes, das investidas á intimidade dos adversarios.

Esse grupo assignala-se pela fertilidade dos pseudonymos com que subscreve as suas diatribes e agazalha-se em qualquer imprensa que não tenha certo escrupulo de moralidade.

E' como um corpo de pobre, de que tristemente falla o povo e que cabe bem na roupa de toda a gente.

Nada é defeso a essa especie de corvos famintos.

Estou em presença destas como em face de uma carta alheia fechada com sinete e lacre, dizia das mulheres o typo excepcional de Fradique.

Para os jornalistas do pôr do sol, os engraçados e divertidos rapazes, tão cheios de subtilezas e argucias, não existem sinetes nem lacres na existencia dos seus competidores.

A roupa que vestimos, o bocado com que nos alimentamos, os passos com que regulamos a vida, nos seus menores detalhes, servem de pasto aos devaneios dos litteratos e poetas de botequins.

Tambem ha muito que moramos em casa de vidro.

## NA MACIOTA...

CX

Bernardo Campos do Bernardino
Filho não é,
Disse-o Simplicio Balthasarino;
Disse-o e é bastante: merece fé.

Nestes assumptos é livro aberto
Simplicio meu:
Pois si até sabe quem seja, ao certo,
O pai dos filhos de Zébedeu!...

LULU' SENNA.

## REPORTAGEM

**Pedimos aos srs. assignantes que nos avisem de qualquer falta que houver na entrega ou remessa do «Diario».**

**As reclamações do interior do Estado devem ser endereçadas ao dr. Aurelio Tavares.**

Publicaremos amanhã um artigo do nosso apreciado collaborador sr. Antonio Salles sobre o congresso industrial e economico de Bello Horisonte.

### GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 30 do mez findo foi exonerado, a pedido, o bacharel Gennaro Lins de Barros Guimarães, do cargo de 1.º supplente do juiz municipal do 5.º districto da capital.

— O sr. dr. governador do Estado, por decreto de 30 de maio ultimo, annullou o concurso procedido para provimento dos officios de 1.º tabellião e escrivão do civel, crime, residuos e capellas do municipio de Garanhuns, por ter o unico candidato deixado de se habilitar de accôrdo com as disposições do reg. annexo ao dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885.

### Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 26.ª sessão sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Francisco Tiburcio, Albino Silva, Rodrigues Porto, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, Pinheiro Ramos, Francisco Corrêa, Cornelio Padilha e Eduardo d'Oliveira.

Foi lida, ficando, sem debate approvada a acta da reunião de 29 do passado, e, submettidas consecutivamente, á votação as das sessão de 26 e reuniões de 27 e 28 do mesmo mez, foram todas approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos srs. deputados remettendo a resolução alli iniciada pelo projecto n. 46 deste anno, orçando a receita do Estado para o exercicio de 1903 a 1904 em....... 8.986:000$000 e a despesa em 8.014:465$065.—A' 3.ª commissão.

Outro do mesmo, idem, as iniciadas alli tambem, este anno, pelos seguintes projectos:

N. 52. Limitando a 30 dias o prazo para averbação de titulo de acquisição de immoveis.—A' 3.ª commissão.

N. 57. Autorizando a abertura de um credito supplementar á verba do n. 8, § 1 do art. 2.º da lei orçamentaria vigente.—A' 3.ª commissão.

N. 59. Julgando de nenhum effeito as eleições de juiz do 4.º districto municipal da Victoria.—A' 3.ª commissão.

N. 61. Autorizando a conceder-se seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao bacharel Paulo Ananias da Silveira, curador geral de orphãos desta capital.—A' 3.ª commissão.

Outro do mesmo remettendo as resoluções alli iniciadas pelos projectos seguintes deste anno:

N. 55. Autorizando a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos ao 1.º auxiliar do procurador dos feitos da fazenda do Estado, José Nicacio da Silva.—A' 3.ª commissão.

N. 56. Annexando o cartorio privativo de orphãos do municipio de Bezerros os feitos da fazenda do mesmo municipio.—A' 3.ª commissão.

N. 63. Applicando aos feitos da fazenda municipal a disposição do art. 1.º da lei n. 53 de 5 de junho de 1901.—A' 3.ª commissão.

N. 75. Autorizando a jubilação da professora da villa de Vertentes no municipio de Taquaretinga, Adriana Felicia Maciel.—A' 3.ª commissão.

N. 76. Percepção de 2 % ao contador dos feitos da fazenda no municipio da capital.—A' 3.ª commissão.

Outro do mesmo remettendo a resolução alli iniciada este anno pelo seguinte projecto:

N. 70. Autorizando a contractar-se com Thomaz Comber Filho a construcção e exploração de tramways electricos que ligue o povoado Paulista a esta capital.—A' 4.ª commissão.

Outro do mesmo remettendo as resoluções alli iniciadas este anno pelos seguintes projectos:

N. 71. Annexando ao 2.º tabellionato de Petrolina o cartorio de registro de hypothecas.—A' 3.ª commissão.

N. 77. Dispensando o pagamento de annuidades de Draynage da casa á rua Santa Cecilia n. 3 pertencente a d. Candida Paula de Mendonça.—A' 3.ª commissão.

N. 78. Autorizando a concessão de tres mezes de licença, com todos os vencimentos, ao desembargador José Francisco de Góes Cavalcante.—A' 3.ª commissão.

Uma petição de Martins Fiuza & C.ª e dr. Manoel Bastos de Oliveira, agentes das Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, reclamando contra impostos a que ficarão sujeitos pelo orçamento approvado ultimamente na camara dos srs. deputados.—A' 3.ª commissão.

Foram lidos, sendo dispensados da impressão a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira, cinco pareceres da 3.ª commissão, adoptando os projectos da camara ns. 46, 55, 57, 61 e 78, devendo ser dados para a ordem do dia proxima.

Procedendo-se á eleição para constituir a commissão mixta que tem de julgar definitivamente as emendas feitas pelo senado ao projecto n. 51 deste anno, da camara e esta não acceitou, foram eleitos os srs. Albino Meira, Coelho de Moraes e Eduardo d'Oliveira.

O sr. Eduardo d'Oliveira requereu fossem nomeados duas commissões, uma para cumprimentar o dr. José Marcelino da Rosa e Silva, cujo anniversario passa hoje, e outra para assistir ao embarque do mesmo para o Rio de Janeiro, onde vae tomar assento no Congresso Nacional como deputado.

Approvado o requerimento, abstendo-se de votar o sr. Albino Silva, o sr. presidente nomeou para a primeira commissão os srs. Eduardo d'Oliveira, Antonio Pernambuco e Francisco Corrêa e para a segunda o sr. Rodrigues Porto, Francisco Tiburcio e Cornelio Padilha.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Votaram-se, sendo approvados em 2.ª discussão, os projectos da camara ns. 21 (cartorio de Aguas-Bellas) e 49 (transferencia da cadeira de S. Pedro de Ouricury), ambos deste anno, sendo dispensados do interstício a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira.

Submettidos á 2.ª discussão, foram approvados sem debate os projectos deste anno, da camara, ns. 40 (fabrica para moer trigo) e 54 (credito supplementar de 140:889$660), sendo ambos dispensados do interstício, este a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira e aquelle a requerimento do sr. Cornelio Padilha.

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão dos projectos ns. 46 (orçamento), 55, 57, 61 e 78 e 3.ª dos de ns. 21, 40, 49 e 54, todos da camara e deste anno.

### Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 62.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, Arthur Muniz, Motta Silveira, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Silva Fragoso e Boulitreau.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Francisco Synesio.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para procedersse á votação.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Constando este de trabalhos de commissões e não havendo numero legal, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

1.ª discussão do projecto n. 58, annexação dos cartorios de Gravatá e 65, alteração no processo civil e commercial, 3.ª do de n. 66, creditos e trabalhos de commissões.

### CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

São deputados pelo 5.º districto da Bahia os srs. drs. João da Costa Pinto Dantas, José Augusto de Freitas e almirante Manoel José Alves Barbosa.

O dr. João Dantas é novo. Pertence á familia do seu nome, cujas tradições liberaes na Bahia são reliquias de gerações inteiras. Somente depois da ascensão do dr. Severino Vieira ao governo do Estado, começou a figurar com destaque na politica. Ex-deputado estadual e bacharel em direito.

O dr. Augusto de Freitas synthetiza o politico contemplativo e abstracto, mais de idéas do que de acção. Affeito ao estudo constante do direito e da sociologia, tem mais o culto theorico da politica do que o exercicio pratico dos partidos. Temperamento de jurista, não luta até ao sacrificio pela victoria do seu credo. Presta-lhe todo o concurso, mas colloca-se sempre acima dos conchavos, em uma região platonica, quasi idéal. Assim não é a sua nota de orador: quando fala, em vez do arroubo, acode-lhe á flor dos labios o raciocinio e o argumento. Estes tem uma força irresistivel; ás mais das vezes vencem o adversario, que capitula a sorrir e inebriado, sem o cirro da derrota, aggravada pela soberbia do contendor. Para ser um perfeito orador, precisaria de mais voz, pois que a sua, apezar de sonora, é fraca. Tem entretanto—*ne sutor supra crepidam*—o defeito de falar muito de sua pureza de intenções, de sua posição a cavalheiro das tortuosidades, de maneira a parecer que os outros fazem de si conceito diverso, o que de certo lhe annuvia o espirito. E' representante federal desde a constituinte republicana, fazendo sempre parte da commissão de legislação e justiça. Por occasião do contra-golpe de Estado na Bahia, ao qual seguiu-se a deposição do dr. José Gonçalves, o seu nome entrou em uma lista triplice para a junta governativa, composta tambem dos conselheiros Almeida Couto e Freire de Carvalho. Não chegou, porém, a vingar o plano da formação do triumvirato, por ter assumido a administração o general Tude Neiva, pessôa de inteira confiança do marechal Floriano e do almirante Custodio de Mello. No governo do dr. Prudente de Moraes, defendeu-o com sinceridade. Doutor em direito pela Faculdade do Recife, todos lembram-se do combate, que travou com Tobias Barretto, no qual a sua aurea soffreu arranhões, que deixaram sulco. Lente da Faculdade Livre de Direito da Bahia.

O contra-almirante Alves Barbosa foi ministro da marinha no governo do dr. Prudente de Moraes. Eleito deputado federal na legislatura finda, desempenha na Europa importante commissão naval.

## NO LAR

Faz annos hoje o illustre pernambucano, sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, digno deputado federal pelo Estado e nosso distinctissimo amigo.

Politico de prestigio e real influencia no seio do partido republicano, onde gosa de merecida reputação, s. exc. tem sabido de outro lado impôr-se a consideração e estima dos seus concidadãos pelas virtudes civicas que exornam a sua pessôa.

No exercicio de altos cargos publicos, entre outros os de presidente da camara dos deputados estaduaes e prefeito do municipio do Recife, s. exc. deixou largos sulcos de sua reconhecida aptidão e louvavel actividade.

Saudando a auspiciosa data, motivo do mais justo regosijo para os seus innumeros amigos e admiradores, cumprimentamos o sr. dr. José Marcelino, enviando-lhe cordeaes felicitações, de envolta com os votos que fazemos pela sua felicidade.

— José da Veiga Pessôa e Maria Amalia Times Pessôa participaram-nos o nascimento do seu filhinho Thomaz.

Parabens.

Em um dos ultimos dias do mez passado foi descoberta a cabeça de Santa Ignez.

Operarios que trabalhavam na capella Sancto Sanctorum acharam em uma excavação uma caixinha coberta de ferrugem e dentro della uma caveira envolta em rico tecido. Ao craneo adheriam ainda alguns cabellos. Em uma pequena placa de marmore, no fundo da caixinha, leu-se: *Caput Sanctæ Agnesis.*

Não houve duvida então que se havia encontrado a cabeça da virgem martyr, cujos restos em cabeça são guardados em uma pequena igreja de sua invocação, nos suburbios de Roma.

O papa logo que foi informado do precioso achado, encarregou o padre Florian, professor de exegese no collegio de Anagui, de verificar a authenticidade da reliquia.

Suppõem os antiquarios que a caixinha devia ter sido depositada naquella capella no correr do VIII seculo.

## VARIAS

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

×

Da secretaria da capitania do porto de Pernambuco, recebemos a copia abaixo do telegramma circular que lhe foi dirigido de Jaraguá em data de 30 do mez findo:

«Restabelecida boia ponta recife neste porto.—Capitão porto.»

×

O jantar intimo que o sr. deputado Boulitreau costuma offerecer aos seus collegas da camara, no final das legislaturas, ficou definitivamente marcado para a proxima quinta-feira, 4 do corrente, afim de que possam assistil-o os deputados residentes no interior do Estado e que pretendem retirar-se da capital, logo após o encerramento dos trabalhos legislativos.

×

Foi hontem recolhida ao Banco do Recife mais uma prestação de 6:500$000, correspondente a ultima quinzena do mez findo.

Como se sabe essas prestações que já sommam a quantia de 65:000$000, são destinadas ao pagamento dos juros e resgates das apolices ultimamente emittidas.

×

O sr. Oscar Gurgel do Amaral e a exma. sra. d. Candida A. Gurgel participam-nos ter firmado um contracto social, sob a firma Viuva Gurgel & Filho, destinada a commerciar em fazendas finas e artigos de moda no já acreditado Armazem do Louvre.

×

O sr. Flodoaldo de Souza Dias Pereira acaba de estabelecer um escriptorio de commissões, consignações e conta propria.

Agradecemos-lhe a communicação que nos dirigiu sobre o assumpto.

×

Por telegramma particular que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos que o 40º batalhão de infanteria, seguiu hontem de Manáos para o Acre, sob o commando do bravo sr. major Eduardo Augusto da Silva.

×

Durante o mez de maio receberam tratamento preventivo contra a raiva no Instituto Pasteur de Pernambuco vinte pessôas procedentes das seguintes localidades:

Recife, 7; Agua-Preta e Amaragy 2 cada uma; Barreiros, Cabo, Gamelleira, Maceió, Iguarassú, Ipojuca, Itambé, Nazareth e Victorio 1 cada uma.

×

Iniciou hontem a sua publicação, nesta cidade, o periodico humoristico *O Trovão*, propriedade d'uma sociedade anonyma.

Galhofeiro e cheio de verve, *O Trovão* promette chistosa leitura ao publico pernambucano.

×

Para o visinho Estado de Alagôas, seguiu ante-hontem no expresso da «Great Wester», o estimado quart'annista de direito, sr. Francisco Jucá Filho.

×

Por telegramma que recebeu o sr. Bernardino Campos, agente geral neste Estado das acreditadas loterias de Sergipe, sita á Praça da Independencia ns. 31 a 37, sabe-se ser possuidor do bilhete n. 7305 da loteria extrahida no dia 30 do mez proximo findo, premiado com a sorte de 8:012$400, o capitão Manoel Joaquim Pereira Lobão, do municipio de Agua Preta.

×

No Hospital Portuguez estará de semana de 31 de maio até 7 de junho o mordomo, sr. Antonio Rodrigues de Azevedo Machado.

### GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foi em data de hontem, exarado o despacho seguinte:

Pedro de Oliveira Andrade, residente na freguezia de Itambé, pedindo licença para ser baptisado, visto tel-o sido por pessôa incompetente.—Verificado o que allega o supplicante, póde o rvdm. parocho baptizal-o *sub-conditione*.

— Foi tambem concedida a provisão seguinte:

Licença ao sr. Antonio Correia de Oliveira, para casar com d. Indalicia da Silva Correia, em oratorio privado, na freguezia de Goyanna.

### ALMA RELIGIOSA

Realizaram-se hontem, ás 8 horas do dia, na egreja da Santa-Cruz, as exequias mandadas celebrar pelo descanso eterno de d. Anna Augusta de Castro Almeida.

Ao centro da nave erguia-se uma bem armada eça, junto a qual se rezou o *memento*.

Grande numero de amigos e parentes da virtuosa extincta compareceu á ceremonia, tomando parte na dor que enluctou a familia Almeida.

Ainda uma vez sentimentamol-o pelo infausto acontecimento.

※ Hoje pelas 7 e 1/2 horas da manhã será celebrada solennemente na egreja de N. S. do Terço e em acção de graças pelo completo restabelecimento do sr. coronel Alexandre dos Santos Selva, uã missa, mandada cantar por diversos amigos politicos do referido deputado.

Para assistil-a enviou-nos hontem attencioso convite uma commissão composta dos srs.: major Heliodoro C. F. Rabello, tenente Manoel Epiphanio de Oliveira, Manoel Francisco Dias, Laurentino Odorico de Freitas, Glicerio C. do Espirito-Santo, Armando J. de França, Agnello Dias Vidal, Theodoro R. N. Ramos, Antonio J. Carreiro, José Rodrigues Teixeira, Antonio da Assumpção Dias e professor Ernesto da Silva Miranda.

Agradecidos pela gentileza.

※ Por despacho de hontem, do revdm. coadjutor encarregado da parochia da Bôa-Vista, foi mandado que a confraria de Sant'Anna da egreja da Santa Cruz proseguisse nas obras que havia encetado em seu consistorio, em vista de não procederem os embargos oppostos á mesma obra pela confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da mesma egreja.

※ O revdm. padre Pedro Ghislandi, vice-director do collegio Orphanologico de S. Joaquim, celebrará amanhã na capella do mesmo collegio, ás 7 horas da manhã, uã missa por alma de Francisco José Regalo Braga, ultimamente fallecido em Braga.

O extincto era pae do prestimoso mordomo da Santa Casa de Misericordia do Recife, sr. Lino Leocadio Regalo Braga.

※ Serão celebradas hoje ás 8 e 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, ás missas mandadas rezar pela familia do major André Cesar de Mello, fallecido em 27 de maio ultimo.

A porta do templo haverá uma salva para receber os cartões das pessôas que se dignarem de comparecer.

※ Amanhã pela manhã rezar-se-ão as seguintes missas:

Por alma de Francisco José Regalo Braga ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio.

Por alma de Pedro H. Salgado Accioly, ás 6 horas, no convento da Penha e ás 8 horas no de S. Francisco.

### Tres linguas!

Na villa da Bocaina, municipio do Jahú, S. Paulo, a mulher do italiano Fildo Fernandes deu á luz uma menina com tres linguas, assim distribuidas: uma ao lado inferior da bocca e as outras no lado superior, sendo uma completamente coberta de pellos brancos, parecida com lingua de vacca.

Uma lingua só já causa tanto mal... Que diremos então de tres em uma bocca de mulher phenomeno?

Ante-hontem, ás 9 horas da noite, José Martiniano da Costa, official de sapateiro da officina de Joaquim Fernandes Costa, á rua das Larangeiras n. 31, queimou-se na perna esquerda.

O sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, tendo conhecimento do facto, fez transportar José Martiniano para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

José Martiniano, interrogado, não poude dar informações sobre o accidente de que fôra victima, por se achar em estado de excitação febril.

No dia 17 de maio findo no logar *Britto*, do municipio de Buique, Manoel Geraldo, vulgo *Manoel dos Kagados*, depois de renhida discussão com sua amasia Maria Luiza da Conceição, armando-se de uma foice investiu contra a alludida Maria e, vibrando-lhe diversos golpes, nella fez dous ferimentos de grande extensão: um na região frontal e outra no terço medio da côxa esquerda.

Deu logar ao facto ter Maria Luiza, que conta 55 annos de edade, declarado a Manoel Geraldo não querer mais viver amasiada com elle.

O criminoso evadiu-se.

O delegado daquelle municipio, sr. alferes José Narciso de Mello, procedeu ás necessarias diligencias, que já se acham em mão do dr. promotor publico, remettidas por intermedio do respectivo juiz municipal.

×

Na travessa do Corpo Santo, freguezia do Recife, sabbado ultimo á noite, na occasião em que armado de faca Antonio Pereira de Fraga, altercava com Antonio de tal, conhecido por Antonio *Menino*, remador da Alfandega, foi ferido nas costas, com uma facada, que lhe vibrara um individuo que não poude reconhecer.

O subdelegado daquella freguezia, sr. capitão José Vicente, tendo sciencia do occorrido fez transportar o offendido para a *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus, onde fôram feitos os primeiros curativos, mandando em seguida conduzil-o para o hospital Pedro II.

A alludida auctoridade deligencia descobrir quem seja o criminoso.

×

Em terras do engenho *Poeta*, pertencente á freguezia da Varzea, ante-hontem, cerca de 11 horas do dia os individuos Manoel Belisario Gomes e Fuão Cabral, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir ferido o primeiro.

O subdelegado do districto, sr. Trajano Campello, tomanto conhecimento do occorrido fez transportar o ferido para o hospital Pedro II, onde foi vistoriado pelos medicos da policia e contra o criminoso que evadiu-se, procede ás diligencias recommendadas por lei.

×

Conforme communicação do nosso serviçote legraphico, reappareceu ante-hontem, completamente reformada, a *Gazeta de Noticias*, o distincto orgão fluminense, fundado por Ferreira de Araujo.

Obedece agora á orientação do seu novo director, o sr. Manoel Rocha, nosso illustre confrade d'*A Noticia*, o que constitue um verdadeiro elemento de successo.

×

O sr. tenente Manoel Epiphanio, subdelegado do 2.º districto policial da freguezia de S. José, ordenou no sabbado ultimo á noite, a prisão de José Calixto dos Santos, que armado de pistola, perturbava o socego publico, disparando a esmo diversos tiros no logar «Cocuá», pertencente árua da Jangada.

Effectivamente em cumprimento a tal ordem, dirigiram-se áquelle local cinco praças do destacamento daquelle districto, conseguindo capturar José Calixto, que não oppôz resistencia.

Realizada a prisão deste, porem, José Ricardo de Souza, João Ricardo Miguel, Antonio Ricardo, de Souza e outros armados de facas e revolvers investiram contra os alludidos soldados, afim de tomarem o preso.

Travando-se então renhida lucta entre aggressores e aggredidos, foram feridos o cabo Antonio José com uma cacetada e um tiro na perna esquerda e a praça João Carlos com um tiro nas costas, tendo porem sido finalmente presos os aggressores cujos nomes citamos.

Conduzidos á presença do tenente Epiphanio, foi lavrado o auto de flagrancia, sendo remettidos tantos os aggressores como Calixto, para á Casa de Detenção.

Os feridos foram recolhidos ao hospital Pedro II.

Por occasião da lucta ia sendo victima duma punhalada traiçoeira o sr. tenente Epiphanio, que não foi felizmente attingido pela intervenção do sr. Godofredo Porphirio Guerra, que assistia á diligencia.

×

No dia 30 do mez proximo findo, ás 7 horas da noite, no logar *Açude*, pertencente ao districto policial de Apipucos, da freguezia do Poço da Panella, na occasião em que José Martins, com prévio assentimento de Maria Thereza de Jesus, trabalhava em casa desta no fabrico de fogos artificiaes, succedeu dar-se uma explosão da qual resultou ficarem feridos o referido José Martins e o menor José Xavier de Albuquerque, filho da alludida Maria.

A casa, onde se deu o sinistro, incendiou-se, ficando muito damnificado.

O subdelegado local sr. Pereira da Silva, tendo recebido communicação do facto, dirigiu-se immediatamente ao logar do sinistro e procedendo ás necessarias diligencias, chegou a evidencia de ter sido o facto casual.

Os feridos fôram transportados para o hospital Pedro II, onde se acham em tratamento.

×

E' do *Diario Popular*, de São Paulo, esta curiosa noticia:

«Em uma cidade do interior do Estado falleceu recentemente um usurario que nasceu a 3 de dezembro de 1843, teve dois irmãos tambem usurarios que com elles perfaziam o numero de 3; todos 3 davam dinheiro a juros de 3 por cento capitalisados de 3 em 3 mezes e com 3 irmãs, morreram todos 3 assassinados, sendo o ultimo a 3 de dezembro do corrente anno, por 3 individuos, numa casa onde com o delle praticaram-se 3 assassinatos.»

### Viagem excentrica

Entre as viagens excentricas que têm sido emprehendidas ultimamente, póde ser citada a de Anton Hanslian, austriaco, que no mez de março deste anno desembarcou na America do Norte para ahi iniciar a volta do mundo. Um carrinho de tres rodas, em que se installaram sua mulher e sua filha (uma criança de seis annos), é por elle impellido através das steppes e das cidades. Conta elle fazer em caminho conferencias relativas á sua viagem; e essas conferencias lhe fornecerão todo o dinheiro de que elle possa precisar.

No numero dos viajantes originaes, póde ser incluida uma joven franceza, Helène Burgeois, cantora de café-concerto, que recentemente em Gibraltar fez uma curiosa aposta com um inglez.

Apostou que iria a pé de Gibraltar até Bruxellas, passando por Madrid e por Pariz, a dansar continuamente a mazurka. Se ella perder, casar-se-ha com um hespanhol sem dinheiro e de quem não gosta, o qual tomou parte activa nessa aposta excentrica; se ella ganhar, o inglez pagar-lhe-ha quatro mil libras esterlinas, isto é, cem mil francos. As condições a que Helène Bougeois se submetteu são as seguintes: Ella dansará uma hora seguidamente e andará outra, desde o despontar do dia até que o sol se deite no horizonte, repousando nesse intervallo apenas durante duas rapidas refeições. O inglez a acompanha de carro com um musico que toca no hautbois arias de mazurka, tão variadas quanto lhe é possivel.

No primeiro dia não houve incidente a assignalar; mas no dia immediato, Helèna teve vomitos: no terceiro chorava emquanto a musica a obrigava a dançar. Mas, depois, começou a adquirir a esperança de vencer.

Ao cabo de dezesete dias, mlle. Bourgeois tinha percorrido trinta e nove kilometros.

Os peixes falam. E' o que affirma na *Contemporany Review* o sr. Mathias Boon, que após longos estudos, declara que os peixes se communicam por sons. Descendo em um escaphandro, ao fundo do mar e munido de um microphono especial, elle distinguiu sons nitidamente articulados. Os peixes annunciavam uns aos outros a sua presença. E elle fez a curiosa observação de que os sons variam conforme a especie de peixe.

## NOTAS DIVERSAS

De politico altamente collocado na administração de Sergipe, recebeu um dos nossos companheiros um carta, da qual destacamos os seguintes trechos, que frisam o empenho em que se acha o governo daquelle Estado em cuidar do bem publico: «Felizmente, vamos atravessando calmamente. Estamos em dia com o funccionalismo, já quasi pago o mez de maio, não tendo o thesouro nenhum compromisso de outra natureza a saldar.

Sergipe é um pobre, mas um pobre acreditado, pois que nada deve e está apto a contrahir debitos. Si a safra não fosse tão pequena, creio que se faria vantajosamente frente aos mezes, que se vão seguir de junho a dezembro. Estou satisfeito e ainda mais pela ordem e paz, que reinam nesta capital e no interior.»

*

Está quasi concluido o relatorio do ministro da fazenda, faltando apenas elementos do thesouro federal relativos á despesa e á receita.

*

O *Jornal do Povo*, orgão officioso, que se publica na capital da Bahia, diz que o futuro governador do Estado, em substituição ao dr. Severino Vieira, sairá dos seguintes politicos: drs. J. J. Seabra, ministro do interior, Arthur Rios, Ruy Barbosa, Virgilio Damasio, senadores federaes, Paula Guimarães e Satyro Dias, deputados federaes e José Marcellino de Souza, senador estadual.

Não será de admirar que as difficuldades da escolha se travem, no seio do proprio partido republicano, entre os drs. Paula Guimarães e José Marcellino.

*

Consta no Rio de Janeiro que os officiaes do exercito que estão presos na fortaleza de Santa Cruz, por motivo das desordens alli havidas ultimamente, quando forem soltos, pedirão licença ás autoridades superiores para processarem o dr. Cardoso de Castro, chefe de policia da capital da União.

*

Só no municipio de Jahú, dos mais ricos do Estado de S. Paulo, estão em andamento dezoito execuções hypothecarias contra fazendeiros.

*

O centro commercial do Rio de Janeiro, encarregou o dr. Rodrigo Octavio de advogar, junto ao congresso legislativo, a causa dos fabricantes e commerciantes brazileiros na rotulagem dos productos nacionaes.

*

De um telegramma dirigido á *Noticia*, o apreciado vespertino fluminense, pelo seu correspondente em Pelotas: «Nenhum credito se tem dado aqui aos boatos de proximo rompimento do general Pinheiro Machado com o dr. Julio de Castilhos, pois o sr. Pinheiro Machado declarou aos seus mais intimos amigos de cá que, quando discordasse radicalmente da direcção do dr. Castilhos, se recolheria á vida privada. Por seu lado, o dr. Julio de Castilhos tem muitas vezes affirmado que quando Pinheiro Machado lhe negasse apoio, a este entregaria a direcção do partido, afastando-se da politica.

Todo o Rio Grande sabe que serão vãos e inuteis quaesquer esforços tentados no sentido de separar os dois eminentes chefes, cuja amisade pessoal e harmonia politica são inabalaveis.»

Funccionou hontem o Conselho superior da instrucção publica, sob a presidencia do sr. dr. Regueira Costa, vice-presidente, presentes os srs. drs. Olintho Victor, Feliciano Motta, Vieira Boulitreau e Trajano Mendonça e professores Euclides Fonseca, João de Medeiros e Paula Rocha.

Foi lida a acta da sessão anterior e approvada com a seguinte emenda — em vez de por maioria, diga-se por unanimidade.

Não houve expediente.

Pelo dr. Olintho Victor, relactor da 3.ª commissão foi lido e approvado um parecer concluindo pela vitaliciedade do professor Rodolpho de Sant'Anna.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

×

Sabbado ultimo á tarde, Sebastião Pereira da Silva, cocheiro do estabelecimento funerario do sr. major Paula Mafra, armado de punhal, fez diversos ferimentos em um menor.

O sr. capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, tendo sciencia do facto, entendeu-se a respeito com o major Paula Mafra e ordenou a prisão do desordeiro.

Sebastião ao receber essa ordem, tentou reagir e armando-se novamente do punhal, feriu na mão ao cabo Odilon, ordenança do sr. capitão Baptista, que todavia conseguiu prendel-o.

O criminoso foi recolhido á Casa de Detenção.

×

Em aditamento a noticia que demos em nossa ultima edição, sobre o incendio da mercearia de Antonio Rodrigues Moreira, sita no pateo do Mercado, temos a accrescentar, que o delegado do 1.º districto da capital, sr. dr. Barros Rego, interrogando o irmão e caixeiro daquelle negociante, Joaquim Rodrigues Moreira, obteve a declaração de que por seu irmão fôra encarregado de incendiar dita mercearia.

Soube mais a auctoridade que Joaquim fôra visto effectivamente por um empregado do sr. Soares Raposo, ás 3 horas da madrugada de sabbado, sahindo da mercearia.

×

O sr. capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, acompanhado pelo sr. major Herminio de Figueiredo, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, apprehenderam ante-hontem no quadro do *Corre á roda*, á rua do Principe, em casa de Alexandrina Arcelina de Jesus, amasia de Manoel Archanjo, os seguintes objectos, que estavam dentro de uma botina velha pendurada a parede: 1 trancelim de prata dourada, 1 corrente de prata com diversas teteias, 1 par de argolas de ouro, 1 caçoleta, 3 pares de botões de ouro, e 2 figas.

Esses objectos haviam sido depositados pelo celebre gatuno, *Mão de Pacca*, que os furtara em *Maceió*, capital do visinho Estado de Alagoas.

×

Na arena da publicidade surgiu hontem um novo orgão destinado a curar os interesses da classe agricola de Pernambuco.

Intitula-se *O agricultor pratico* e tem como redactor principal o sr. dr. Ignacio de Barros Barretto, o que é uma garantia para os seus leitores, pelos abalisados conhecimentos agronomicos de que dispõe.

Em seu artigo programma diz-se «um modesto vulgarisador de idéas e noticias praticas sobre a agricultura e especialmente destinado a classe agricola de Pernambuco.»

O seu summario, além do artigo inicial, consta de: Syndicatos agricolas, Propaganda, Os syndicatos e as instituições de credito agricola, Gado zebú, Notas e noticias e Legislação.

Preenchendo um claro que ha muito se fazia sentir em nosso Estado é de esperar que *O agricultor pratico*, bem redigido como se mostra, encontre geral acceitação entre os agricultores, de modo a viver prosperamente.

Saudamos de resto, o novo campeão, que é de publicação quinzenal, desejando-lhe longa vida.

## A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

Realizou-se o que a *Tribuna* previa: frei João das Mercês foi destituido e substituido por frei Domingos da Transfiguração.

Este, por seu advogado, dr. Luiz Domingues, requereu mandado de immissão dos bens do mosteiro.

O juiz federal o concedeu apezar do accordam do Supremo Tribunal Federal.

Que fazer frei João das Mercês?

Resolveu entregar o mosteiro bem como o patrimonio mediante as seguintes clausulas:

1.ª—approvação das contas de gestão de frei João das Mercês Ramos, e tambem de todos os actos da administração, inclusive quaesquer contractos feitos.

2.ª—conservação de frei João das Mercês no mosteiro de S. Bento durante o tempo que quizer, podendo, porém, ausentar-se.

3.ª—conservação das aulas do mosteiro, mantidas com o mesmo professorado.

4.ª—permissão a frei João das Mercês para requerer relevação das penas ecclesiasticas, em que haja incorrido, e compromisso por parte de frei Domingos da Transfiguração para promover favoravel solução.

Apezar do termo de entrega, em que fôram incluidas semelhantes clausulas, termo dictado por frei João das Mercês, datado e assignado por elle, e do qual foram lavrados dous exemplares, sellados, assignados por diversas testemunhas, passou frei João das Mercês pela decepção de ser excommungado por frei Domingos da Transfiguração, e por vêr indicado o mosteiro da Bahia para logar de expiação.

A proposito fez espirito *A Tribuna*, notando que a indicação do mosteiro da Bahia para frei João das Mercês expiar a pena parecia uma satyra ao sr. Severino Vieira que é naquelle Estado o *carpia*... maré...

No engenho *Cavalleiro de Dentro* em Tigipió, municipio de Jaboatão, no dia 29 de maio ultimo, ás 4 horas da tarde falleceu repentinamente em consequencia de congestão cerebral, o individuo Juvencio Martins do Nascimento.

O sr. Carlos Martins, subdelegado local, fez vistoriar o cadaver de Juvencio, que em seguida foi inhumado no cemiterio daquelle povoado.

×

Uma demanda que faz lembrar a de Phrynéa, foi o mez passado julgada na primeira camara do tribunal civil de Berlim.

Havia tempo que no Wintergasten, uma artista americana, Miss She, representára uma scena impressionista—uma martyr queimada viva sobre a pyra.

Naturalmente as chammas que eram verdadeiras não consumiram o corpo da pseudo martyr, dava-se apenas uma illusão optica aos espectadores, por meio de espelhos. Foi esse apparelho optico que deu causas á demanda.

A sra. Loie Fuller, a dançarina serpertina, sustentou que esse apparelho era imitação do seu apparelho previlegiado.

Os juizes da primeira camara, nada percebendo na parte technica dos autos, exigiram uma *demonstratio ad oculos*. A isso prestou-se Miss She com toda a bôa vontade.

Vestindo roupas justas de malha de meia, se roupas se póde chamar o que os francezes chamam *maillot*, apresentou-se no pretorio e explicou aos juizes de Berlim o modo de agir da sua tramoia scenica.

Foi absolvida.

×

O sr. José Olinda H. Cavalcanti, cerca de 11 horas da manhã de sabbado, veiu da Capunga para a cidade, num bond de Fernandes Vieira, do qual saltou ao chegar á rua 1.º de Março e, tomando pela rua 15 de Novembro, dirigiu-se á agencia jornalistica do sr. Agostinho Bezerra, onde mandara preparar meio cento de cartões de visita.

Desejando pagar a sua encommenda, o sr. José Cavalcanti verificou estar vasio o bolso da calça em que guardara a quantia de 460$000 em cedulas.

Victima de um audacioso gatuno, como se suppõe, o sr. Cavalcanti apresentou hontem mesmo sua queixa perante o sr. capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

## Movimento Policial

Em data de 25 de maio ultimo na qualidade de 1.º supplente de subdelegado de Barra de Jangada, do municipio de Quipapá, assumiu o exercicio da respectiva subdelegacia o sr. Antonio Simplicio de Barros.

— O sr. André de Torres Bandeira, na qualidade de 1.º supplente, assumiu em data de 20 do mez ultimo, o exercicio de delegado de policia do municipio de Flores.

**Brigada**

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição do cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Antonio da Costa Figueirôa.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Para assistirem a formação da culpa no processo que lhes foi instaurado, se determinou ao commandante do 2.º batalhão, para fazer apresentar no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias ao dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, os soldados Severino Gomes Brandão e Antonio Gomes de Senna.

— Foi mandado substituir no destacamento de Santo Antonio o soldado do 1.º batalhão, Severino José de Lima e completar o destacamento do 2.º districto de José, onde falta uma praça.

## DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua Quinze de Novembro n. 75, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*1.ª publicação*

Bacharel Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos Filho, residente na freguezia do Poço e d. Maria Alice Carneiro Gonçalves Lima, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

José Eloy Gambôa, natural deste Estado, residente em Caruarú, e d. Maria Emilia Russell de Almeida, natural de Portugal, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

— O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua Quinze de Novembro n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*2.ª publicação*

João Esteves Elesbão e d. Herminda Ricca Franco, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Jorge Barbosa Longarito e d. Izabel de Souza Paes, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

## Bisbilhotices

Simplicio Balthazar, o unico que escreve certo nesta terra — bem entendido — em sua propria bocca, o celebre inventor de Blanchú, seu favorito escriptor citado em todos os artigos, continúa a affirmar que attribuimos á sua penna « tudo quando de bom o *Jornal Pequeno* publica quotidianamente. »

Nós attribuimos, é certo, ao celebre tarimbeiro tudo quanto de insulso publica o vespertino, attribuimos e sem medo de errar.

Si pelo *dêdo se conhece o gigante*, bastanos ver o nome de Blanchú, para chegarmos á conclusão de que tal escripto é de Simplicio Balthazar.

Hontem o tal rabiscador de parvoices sahio-se com a seguinte de *cabo de esquadra*:

« Blanchú escreve certo. »

Outra coisa não era dado esperar!

Si Blanchú é o mestre de Simplicio, como deixar de escrever certo ?!

E' muita ingenuidade!

Simplicio não está todos os dias a affirmar que escreve certo, como negar tal merecimento ao seu mestre, que constitue toda a sua bagagem scientifica e litteraria ?!

Só por uma aberração.

***

O *Correio do Recife*, sómente hontem, muito tempo depois de haver o sr. dr. José Mariano affirmado, na praça publica, que os *loroias*, tramavam o assassinato dos representantes dos altos poderes do Estado, afim de conquistal-os, ousou contestar tal asserção, quando aquelle chefe opposicionista acha-se ausente e assim impedido de responder-lhes *em cima da bucha*, como diria o dr. Argemiro Aroxa.

Sem que destruissem a affirmativa acima, os redactores do vespertino atiraram-se em cima do dr. José Mariano, a quem chamaram despeitado e irreflectido.

Ainda mesmo, quando as palavras dos redactores do vespertino pudessem sortir effeito, só poderia fazel-o na presença de quem a tornou publica, mas naquella época elles disseram ingenuamente, que o dr. Coelho Cintra tinha-n'a achado tão baixa e torpe, que só julgou-a digna do despreso dos homens de bem.

Accusações de tal natureza se desfazem desde logo; um desmentido tardio não tem valor.

***

O *Jornal Pequeno* está abusando dos leitores.

Hontem o vespertino noticiando o accidente que soffrera José Martiniano da Costa, no domingo ultimo, disse que esse tinha sido occasionado pela explosão de um candieiro de kerosene.

Não é verdade: o proprio Martiniano, em virtude de estar em estado febril, não pôde explicar á autoridade competente a origem do facto.

***

O jornalzinho do dr. Thomé Gibson fez hontem uma das suas muitas descobertas, dizendo que as senhoras francezas tinham protestado contra a politica anti-religiosa do ministerio Comber.

Comber no ministerio francez não existe. Combes, sim.

## Vida social

Reuniu no dia 1 de junho, o centro litterario *Alvares d'Azevedo*.

Approvada a acta da sessão transacta e aberto o expediente, usou da palavra o orador, censurando os socios que compareceram depois da hora marcada para o começo da sessão. Falou sobre o mesmo assumpto o sr. Paulo Dias.

O sr. Bazilio Mello propôz que, as propostas feitas pelos socios, fossem selladas com estampilhas para este fim organizadas por uma commissão, sendo approvado. Em seguida usou da palavra o sr Epaminondas de Gusmão, propondo que todos os socios fossem seguidamente sorteados para jurys, chroniras, theses e biographias e pedindo a sua eliminação do cargo de procurador, no que não foi attendido.

Na palestra litteraria tomaram parte: Epaminondas V. de Gusmão, lendo o soneto *Felicidade*; Erico da Costa Campos, a phantasia *Noite Agreste*; Luiz Carneiro Leão, a phantasia *Pallida e loira, muito loira e fria*; José Carneiro R. Campello a phantasia *Inverno* e Paulo Dias discorrendo sobre a these *Mãe*.

Foram sorteados: Paulo Dias, para a chronica, e Bazilio e Mello para a these, tendo como supplente José C. B. Campello.

Devido ao adiantado da hora não houve o jury historico, sendo designada a outra sessão para o dia 8 do corrente.

— A Federação operaria christã de Pernambuco enviou-nos amavel convite para a festa que realisará no domingo, 14 do corrente, em sua séde, á rua da Aurora n. 37, 1.º andar.

A festa constará de missa ás 10 horas da manhã e logo após uma sessão magna.

Agradecemos a amabilidade do convite.

— Reuniu ante-hontem, em sessão ordinaria, com crescido numero de socios, a *União Typographica*, sob a presidencia do sr. Philoteu de Souza.

Approvada a acta antecedente, constou o expediente de:

Um officio da secção femenina do centro protector dos operarios, communicando a eleição e posse de sua nova directoria.—Officiou-se, agradecendo.

Outro dum socio effectivo, pedindo demissão do cargo de orador.—Officie-se, pedindo justificação do acto.

Outro do sr. Paulo de Souza, socio eliminado, communicando o seu reconhecimento pelo acto de injustiça reparado pela directoria presente.

O sr. secretario fez a communicação á casa depois de ter lido uma proposta para socio effectivo, de ter expedido officios aos oito socios propostos na sessão antecedente.

Sobre medidas de alcance social, usaram da palavra os srs. Antonio de Mello, Philoteu de Souza, Luiz de Freitas, Manoel de Oliveira e Francisco Brito.

— No ultimo domingo fundou-se nesta cidade mais uma sociedade instructiva sob o titulo Gremio instructivo 7 de Setembro, cujo fim exclusivo é diffundir a instrucção entre os seus associados, mantendo uma escola nocturna e uma bibliotheca.

Foi acclamada a directoria provisoria que ficou assim composta:

Presidente, Manoel do Sacramento; secretario, José Rolemberg d'Albuquerque; thesoureiro, Leoncio da Silveira Pinto; commissão de estatuto, José Rolemberg, relator, Casemiro das Chagas e Leoncio da Silveira Pinto, commissarios.

No dia 8 haverá ás 4 horas da tarde, sessão ordinaria para tratar de assumptos de importancia social, e no dia 9 será inaugurada a escola noctuna, mantida pela sociedade, sob a direcção do professor particular Manoel do Sacramento.

— Reunirá hoje, ás 7 horas da noite, n'uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, o Gremio Chrispim do Amaral.

— Reuniu em sessão ordinaria no dia 27 de maio, o centro litterario *Casemiro de Abreu*, sob a presidencia do sr. Manoel Eugenio, secretariado pelos srs. B. Nascimento e Eurico de Sá Pereira.

No expediente o sr. Xavier de Farias propôz para socio effectivo Honorio Dantas que foi acceito.

Falaram sobre a fundação de um jornal diversos socios, dando em seguida o presidente a palavra ao sr. Epiphanio Bezerra para empossar o novo orador R. Lapa, e aproveitando-se da occasião despediu-se de seus collegas por ter de se ausentar por dous mezes.

O novo orador agradeceu a eleição e recusou o cargo que lhe deram por ser-lhe impossivel occupal-o.

Na palestra litteraria usaram da palavra os srs. X. Farias, lendo a chronica da semana, Epaminondas, dissertando sobre uma these e lendo o soneto *Ao clarão da lua*, Epiphanio lendo poesia *A vida*, e B. Mello, lendo seu conto *Justiça do amor*.

Não houve jury historico de Vidal de Negreiros por terem faltado o promotor e o advogado, ficando sorteados para a proxima sessão: chronica, R Lapa; e para o jury historico de Marat, promotor o socio B. Nascimento e advogado o socio B. Mello.

Ficou marcada para hoje á 1 hora da tarde, uma assembléa geral, afim de tratar de assumptos de importancia.

— Terça-feira ultima reuniu a *Bohemia Pio-Piparote*, sob a presidencia de Leumas, servindo de *escreventes* J. Coió e Chico Venusto.

Lida a *historia da cuja* passada, foram propostos: Othelo Junior, pelo dr. Maganão; dr. Orana Valente, por Gil Pandego; Curuné Murissoca, por J. Coió; dr. Tabacolino, por Chico Venusto; e fr. Feliz, pelo Curuné Murissoca. Felicitados pelo *palrador* Gasoquim, respondeu o dr. Orana Valente em nome de todos. Gasoquim, relator da commissão encarregada, leu a *Regra do bom viver*.

Depois tomaram posse de suas cadeiras os bohemios: Leumas, da cadeira de Fortunato Ventura; Farrusco, da Antonito das Moças; J. Coió, da J. Pimpão; Chico Venusto, da Juca Palheta; Gasoquim, da Lingua de Prata; Gil Pandego, da Léo; Buzumen, da Legran; dr. Maganão, da Selvagem Congestionado; dr. Orana Valente, da J. Papelão; dr. Tabacolino, da Gil Mascotte; Curuné Murissoca, da dr. Rombudo; fr. Feliz, da Luigi Vampa e Othelo Junior, da dr. Chacon Leite.

— No concurso de *coupons* do corrente mez a effectuar pela *Liga contra a tuberculose*, além dos premios de duas cadernetas da Ferro Carril, e dos diplomas de socio honorario da *Liga*, haverá mais 5 premios constituindo surprezas para creanças.

Os concorrentes deverão por isso, especificar nas suas remessas se pleiteiam o *concurso das creanças*, ou o *mensal*.

No primeiro, cada uma das cinco creanças que enviarem maior numero de *coupons* receberão a surpreza que lhes tocar; no segundo, as duas pessôas que mandarem maior numero de *coupons*, receberão as cadernetas da Ferro-Carril.

Em qualquer dos concursos os que enviarem de 2.000 *coupons* para cima, não conseguindo obter premios, terão direito a um diploma de socio honorario da *Liga*.

O *concurso* encerrar-se-á amanhã, ás 3 horas da tarde, devendo até essa hora os *coupons* serem remettidos em maços de 100, para o Instituto Pasteur á rua do Hospicio n. 3.

## DIARIO MILITAR

### Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria, Rodolpho Barretto Fontoura.

Dia ao quartel general o amanuense. João Avelino da Cunha.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o 34.º as ordenanças e o 14.º o official para a ronda de visita.

Uniforme n. 4.

*** Seguiu no dia 30 do mez findo para a Capital federal, a fim de recolher-se ao seu batalhão o alferes do 23.º de infanteria, Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho.

*** Tendo sido o cabo de esquadra do 34.º batalhão de infanteria, Mineleu de Almeida Carvalho, elevado ao posto de forriel, conforme communicou ao commando do districto, em officio 1915 de hontem, o commandante daquelle batalho, o sr. general commandante do districto, determinou na mesma data que o alludido forriel fosse dispensado do cargo de amanuense do quartel general.

## FORUM

### Jury do Recife

Havendo numero legal, foi submettido a julgamento o réo Frederico Eugenio Torres da Paz incurso no art. 304 do cod. penal, teve por patrono o dr. Emydio Vianna.

O conselho de sentença foi composto dos seguintes juizes de facto:

Pedro Affonso M. Temporal, Antonio C. Lacerda de Almeida, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, José Maria Ferreira França, Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, Abilio Teixeira Lins de Barros Leite, Rodolpho Pereira Brandão, Francisco de Assis Ribeiro Roma e Luiz Machado Botelho Filho.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão e posto em liberdade por já ter cumprido a prisão.

Foram multados em 5$000 os juizes de facto que deixaram de comparecer, e adiados os trabalhos para segunda-feira ás 10 horas do dia.

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem, chegados pela mala do *Cordillere*, os ns. 1985 e 1986, anno XXVIII, d'*O pimpão* e a derradeira edição d'*O Seculo* para o Brazil e colonias.

Agradecidos.

— Publicou-se hontem o n. 732, anno 22, da *Lanterna Magica*, periodico illustrado e humoristico que se publica nesta cidade.

Tanto no texto, como nas caricaturas, a *Lanterna* desopila pelo espirito de que vem recheiada.

Parabens ao Tavora.

— Recebemos o 5.º relatorio, correspondente ao semestre de 1 de julho a 31 de dezembro do anno passado, da *Corporação operaria de Camaragibe*.

— O relatorio que foi apresentado a assembléa geral, em 25 de março findo, consigna um activo de 59.330$007, sob as rubricas: capital, emprestimos garantidos, devedores de contribuições, sociedades gymnastica e cooperativa. Fred. Kummer e patrimonio.

Agradecidos pela remessa do exemplar que temos sobre a banca.

— Da prefeitura municipal enviaram-nos a *Exposição* com que o illustre prefeito, sr. dr. Santos Moreira, abriu a 3.ª sessão ordinaria do concelho municipal do Recife a 18 do corrente.

Sobre o valor desta peça official nada poderemos accrescentar de novo aos nossos leitores, uma vez que ella já foi publicada nas columnas do *Diario*.

Cumpre-nos somente agradecer a gentileza da remessa.

## MIMOS...

XLVI

Tôlo Babá, confesso que estás pão
No *Pequeno* citando toda a tarde
O tal Blanchú *Peréra!*
Melhor farias, si de um cabra *cuéra*
Tu fizesses alarde,
Por exemplo: do Dantas Bacurão.

Andarias selecto!...
Pois, entre os dous, eu jogo no segundo,
O Dantas Bacurão é mais correcto
E mesmo, mais profundo.

S. Mimoso.

## ARTES E DIVERSÕES

— Como fôra annunciado, realizou no sabbado ultimo a festa do seu 3.º anniversario a *Distracção Dramatica Familiar da Torre*.

Constou de um concerto vocal e instrumental, que agradou extraordinariamente ao audictorio, e da representação do drama *A familia maldicta*.

O elegante theatrinho da Torre achava-se replecto de familias e cavalheiros, que applaudiram calorosamente os amadores que tomaram parte na diversão.

A *Charanga do Recife* abrilhantou a festa, tocando maviosas peças.

Damos parabens á digna directoria pelo brilhantismo com que solennizou o anniversario da sociedade que representa.

— Realizar-se-á, na quinta-feira proxima, o grande concerto vocal e instrumental promovido em beneficio da philarmonica pelo Lycêu de Artes e Officios.

A serata que será dirigida pelos professores Firmino Xavier e Flaviano Martins, terá logar no salão de concerto do alludido Lycêu.

O resto dos bilhetes acha-se á disposição do publico, bem como dos srs. socios honorarios e bemfeitores do estabelecimento, na secretaria do Lycêu.

Somos gratos á gentileza do convite com que nos distinguiram.

## DESAPPARECIDOS

Com a idade de 17 annos apenas, falleceu em Apipucos, na casa de seu pae, o sr. Manoel Machado Brandão, auxiliar da companhia da via-ferrea de Caxangá, sua estremecida filha, d. Julia Machado Brandão.

Victimou-a a impiedosa tuberculose.

N. 110-1.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE JUNHO DE 1903

29485 15.000$000 | 20618 50$000
16615 800$000 | ... ......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1527 | 6970 | 8651 | 8920 | 11980 | 22723

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4968 | 7104 | 12381 | 15992 | 16294 | 17049

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

11806 | 14979 | 23927 | 27620 | 28945
11893 | 16064 | 26551 | 28468 | 29030

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

29481 | 29483 | 29486 | 29488 | 29490
29482 | 29484 | 29487 | 29489 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

16611 | 16613 | 16616 | 16618 | 16620
16612 | 16614 | 16617 | 16619 | ....

APPROXIMAÇÕES

29484 100$000 | 16614 20$000
29486 100$000 | 16616 20$000

Os numeros terminados em 85 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 85.

5.ª LOTERIA DO PLANO 127 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 1 DE JUNHO DE 1903

24464 12:000$000 | 39746 200$000
3373 1:000$000 | 43736 200$000
47794 500$000 | 44757 200$000
18936 200$000 | 57997 200$000
23549 200$000 | ... ......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13191 | 36672 | 47323 | 56131
22990 | 37830 | 55859 | 56279

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5501 | 26685 | 38852 | 50857 | 56870
16168 | 28453 | 41721 | 55079 | 58570

APPROXIMAÇÕES

24463 e 24465 .......... 75$000
3372 e 3374 .......... 50$000
47793 e 47795 .......... 25$000

DEZENAS

24461 a 24470 .......... 10$000
3371 a 3380 .......... 10$000
47791 a 47800 .......... 10$000

CENTENAS

24401 a 24500 .......... 3$000
3301 a 3400 .......... 3$000
47701 a 47800 .......... 2$000

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 1$000.

TELEGRAMMA DA 99.ª SERIE DA LOTERIA DO SENHOR BOM JESUS DA CRUZ, BAHIA.

EXTRAHIDA EM 31 DE MAIO DE 1903

23655 2:000$000 | 56726 70$000
19077 700$000 | .... ......

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

15065 | 44445 | 48071 | 41757 | 42015
23752 | 21885 | 11503 | 30535 | 27784
49935 | 15100 | 35976 | 21397 | 26793
30647 | 18480 | 12563 | 15153 | 59209

Estão premiados com 2$000 os seguintes numeros:

37852 | 33742 | 30577 | 46108 | 25627
43885 | 12659 | 34892 | 21409 | 24660
26975 | 12009 | 14557 | 5770 | 53889
35189 | 10587 | 11277 | 2703 | 25794
16172 | 27677 | 14424 | 27961 | 14014
27536 | 36004 | 48465 | 55272 | 23323

APPROXIMAÇÕES

23654 20$000 | 19076 10$000
23656 20$000 | 19078 10$000

Todos os numeros terminados em 5 e 7 estão premiados com $200.

## CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 31 de maio de 1903:

| | |
|---|---|
| Existiam | 652 |
| Entraram | 8 |
| Sahiram | 10 |
| Existem | 650 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 623 |
| Mulheres | 18 |
| Estrangeiros | 9 |
| Total | 650 |
| Arraçoados bons | 530 |
| " doentes | 32 |
| " loucos | 2 |
| Alimentados á custa propria | 6 |
| Correccionaes | 80 |
| Total | 650 |
| MOVIMENTO DA ENFERMARIA | |
| Existiam | 30 |
| Entraram | 2 |
| Existem | 32 |

Foram visitados os presos por 96 homens e 106 mulheres.

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de maio de 1903:

Bacharel Agripino Thyrso Nogueira Lima, promotor publico do municipio de Bom Conselho, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Bacharel Gennaro Lins de Barros Guimarães, pedindo exoneração do cargo de 1.º supplente do juiz municipal do 5.º districto desta capital.—Sim.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz municipal de Flôres, requerendo justificação das faltas dadas no exercicio daquelle cargo, a contar do dia 23 de abril proximo findo, ao dia 15 de maio do corrente anno.—Nesta data determino que a licença concedida ao peticionario, por portaria de 28 do mez passado, seja contada de 23 do mesmo mez, data em que interrompeu o exercicio de seu cargo.

João Baptista de Barros e Manoel Cosme de Souza, conhecido por *Neco*, sentenciados, pedindo certidão.—Entregue-se aos peticionarios as certidões juntas, por intermedio do dr. chefe de policia.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de maio de 1903:

Abaixo assignado dos inspectores da illuminação publica da cidade do Recife, Lins Vieira & C. e Isabel Peretti Seve.—Ao exm. sr. dr. governador.

Julio José da Costa, Antonio Carneiro da Silva e Samuel Ferreira Pinto.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

José da Costa Faria, Joaquim Mauricio Wanderley, dr. Manoel Antonio de Moraes Rego e bacharel João Baptista Gonçalves.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Emygdia Porcia Mindello.—Certifique-se.

Maria Francisca da Camara Carneiro, José Soares do Amaral, Esmenia Eulalia da Silva Mafra.—Informe a recebedoria.

Olympia Afra de Mendonça e Antonio Victorino Avila Junior.— A' recebedoria para annotar e devolver.

Despachos do dia 30:

Antonio José de Sant'Anna, Maria Anna da Conceição, José Francisco Hemeterio Portella e João Gualberto Baptista —Informe a sub-directoria da contabilidade.

Manoel José Vieira, Tenorio Irmão & C. e Dorothea Ramos de Souza Castro.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Certifique-se.

Juliana Maria da Conceição, Constancio Victorino da Silva, viuva do capitão Antonio Correia Maya, Viriato José do Rego, Alexandrina Maria de Azevêdo, Antonio Ribeiro da Silva Guimarães, Franco Irmãos e George Stevens —Informe a recebedoria.

Augusto Caetano Avila e Manoel José do Nascimento.—A' recebedoria para annotar e devolver.

Joanna Felismina Alves do Patrocinio, José Gregorio do Patrocinio, Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque, Silvestre Ferreira de Paula, Gioomedes Vieira da Cunha, Joaquim Alves da Silva Santos, Francisco Pereira, Jovelino Pereira dos Santos, Maria Leopoldina & C. e Carlos Alberto Lopes Machado e outro.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de junho de 1903:

Jayme Barbosa Leite, José Bruno Amancio e Emilia Maria de Sant'Anna —Informe a 1.ª secção.

José Mendes Caminha e Alfredo Borges.—Informe a 2.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C., Olinto Jardim & C., 2 petições, Laureiro Barbosa & C., 2 petições e Alves de Brito & C., 4 petições.—Informe a 3.ª secção.

Bento Martins Moreira.—Certifique-se.

Floripes Joaquim da Silva Passos e Philogania.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Joaquim Duarte Campos, Maria Jesus Pimentel, Eugenia Maria Paredes, Anna Joaquina de Santa Rosa, Thomaz Francisco de Aquino, Bento Manoel Carlos de Mello, João Aprigio de Amorim, Eleuterio dos Santos, Lupecina Pereira Couto e Secundino José de Souza Lima.—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de maio de 1903:

Augusto Gomes dos Santos, pedindo a concessão do lote n. 72 da 1.ª secção da colonia suassuna.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Sebastião do Rego Costa, pedindo a concessão do lote n. 18 da 2.ª secção da colonia suassuna.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Pompeu de C. Soares Brandão, pedindo a concessão do lote n. 76 da 1.ª secção da colonia suassuna.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Oscar da Camara Lima, pedindo a concessão do lote n. 5 da 2.ª secção da colonia suassuna.—Informe a 1.ª directaria da industria.

Manoel Barbosa Diniz, pedindo pagamento de 569$888, de reparos feitos na estrada da Victoria.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

José Caetano de Barros, pedindo pagamento da quantia de 872$000, de reparos executados na ponte de Soccorro.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Ignacio Vaz de Souza, pedindo a concessão do lote n. 78 da 1.ª secção da colonia suassuna.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:450$058, importancia da illuminação da cidade de Olinda no mez de abril.—Deferido, com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Ernesto José de Souza, pedindo concessão dos lotes ns. 1 e 2 da 2.ª secção da colonia suassuna.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 35$580, de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março, á inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 10$420, de fornecimento d'agua ao instituto vaccinogenico, no trimestre de janeiro a março.—Informe o dr. inspector geral de hygiene.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 90$740, de fornecimento d'agua aos fornos de incineração, no trimestre de janeiro a março.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

## GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de junho de 1903:

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, Olivia Maria do Espirito-Santo, Pereira Moreira e Rosa Maria dos Santos Raposo —Deferido, de accôrdo com as informações.

Carlos Ernesto de Seixas.—Certifique-se o que constar.

## Publicações a Pedido

### A RÊDE DE ESGOTOS

IV

Continuando hoje a missão que me foi imposta pelo dever, passo a demonstrar com a clareza da luz meridiana os pontos indicados no final do artigo anterior,

1.º—ANNUIDADES. Já indiquei, respondendo ao gerente da *Drainage*, as annuidades pelo mesmo offerecidas ao governo na sua curiosa e irregular proposta antecipada á que deu o nome improprio de memorial, seguindo o uso inveterado de tudo pretender por *portas travessas*.

N'esse documento impresso em folhetos na typographia do *Diario de Pernambuco* e nas columnas d'este importante orgão da imprensa publicado, o referido gerente propoz-se a executar o serviço de esgoto para o perimetro actual, que só tem 9585 apparelhos, lhe sendo garantidos e pagos 10.000 ha dezenas de annos, mediante o preço de 72$000, —pagavel metade ouro ao cambio do dia e metade papel moeda—durante 30 annos, começando a receber immediatamente a assignatura do respectivo contracto, podendo-se dizer desde logo, no caso de poderem ser acceitas as offertas do seu estudo.

Esta annuidade, calculada ao cambio de 12 d., importa em 117$000 por cada apparelho, sem a remoção das aguas pluviaes, das aguas servidas de uso publico, de usos industriaes e sem acceitar responsabilidade alguma sobre o fornecimento d'agua.

A este respeito diz a *Drainage* no mencionado documento:

«CLAUSULAS 3.ª E 4.ª: *Alem d'isto a despesa d'este serviço* DEVE CORRER PELOS COFRES DO ESTADO *e de modo algum onerar as annuidades que pesam sobre os proprietarios pelos apparelhos de suas casas.*»

Attenda a *A Provincia* para o topico transcripto, afim de por elle aferir a sinceridade e bôa fé do gerente da *Drainage*.

Elle, que tem recebido por apparelho até agora 40$000, que é a annuidade paga, na recebedoria do Estado, pelo proprietario, por apparelho, não fallando nas contas de concertos por este ignorados, o que tudo monta a muito mais de 400:000$000 annualmente, sem fazer nada e confessando o entupimento de toda a rêde ha doze annos, exige agora, para continuar o serviço nas mesmas condições sem agua, porque declara não saber onde ir buscal-a, e compromettendo cada vez mais a saúde publica, pois drainage sem agua é a negação completa do esgoto, 117$000 pela annuidade do apparelho.

Posta em evidencia essa base, em que assentam os calculos da *Drainage* sobre annuidades, convém attender-se á da minha proposta em igualdade de condições somente quanto ao prazo de 30 annos.

A annuidade que indiquei para cada apparelho no perimetro actual é de 75$000, um terço em ouro e não metade como quer a *Drainage*, e dous terços em papel que, ao cambio de 12 d., vem a ser 106$000, menos 11$000 por apparelho.

Dada a hypothese de mais de um apparelho em cada predio, ha o abatimento de 20 % para o segundo, de 40 % para o terceiro e de 50 % do quarto em diante.

Manifestou-se a *Drainage* em opposição absoluta ás CLAUSULAS 18.ª e 19.ª do edital, em relação á essa diminuição a favor do proprietario, e o fez nas seguintes palavras da sua *ante-proposta* á pagina 26:

« *A companhia Drainage discorda do que pretende o edital.* »

O confronto, em relação ao actual perimetro, demonstra que as annuidades propostas por mim são muito mais vantajosas ao Estado e aos proprietarios do que as pretendidas pelo gerente da *Drainage*, ainda mesmo que eu me resignasse á criminosa e abominavel tarefa de executar o serviço tal qual tem sido praticado.

Estas vantagens avultam consideravelmente com a realização do serviço, attendendo fiel e exactamente ás exigencias do edital consagradas na proposta e indicadas na memoria.

A descripção dos onus desenvolvida no anterior artigo demonstra essas vantagens do serviço a executar.

2.º Estudemos a base da *Draynage* para o mesmo periodo no prazo de 60 annos.

A sua exigencia nesse periodo é de 61$800 de annuidade por apparelho, pagavel—metade ouro ao cambio do dia e metade papel-moeda,—o que dá ao cambio de 12 d. o total de 100$425 para o proprietario, sem os melhoramentos exigidos no edital.

Na proposta por mim apresentada, a base da annuidade, para cada apparelho, no mesmo perimetro, é de 63$000,—um terço em ouro e dous terços papel-moeda,—o que equivale ao cambio de 12 d. a 89$250, menos 11$175, com aquelles melhoramentos e com os abatimentos em favor do proprietario de 20 %, 40 % e 50 % para o segundo apparelho do mesmo predio, para o terceiro e do quarto por diante, e sem entupimento algum na rêde de esgoto.

3.º Tratando do novo perimetro, que é o prolongamento do serviço aos diversos pontos da cidade, que já indiquei, de accôrdo com o edital, e que de ha muito tempo reclamam este serviço, o gerente da *Drainage*, reunindo o actual ao novo perimetro, exigiu 82$070 para o prazo de 30 annos—metade ouro ao cambio do dia e metade papel-moeda,—o que importa ao cambio de 12 d. 133$360 por apparelho.

Na minha proposta para o mesmo periodo de tempo, somente depois de ter concluido as obras de todos os districtos, inclusive o da Magdalena, a annuidade é de 84$000,—um terço ouro e dous terços papel-moeda—que ao cambio de 12 d. prefaz 119$000,—contando com os melhoramentos e abatimentos exigidos no edital, em beneficio dos proprietarios,—menos 14$360 na mesmo annuidade por cada apparelho.

Em relação á Magdalena, declara o gerente da *Drainage* o seguinte, na clausula 2.ª pagina 23:

« ...*a despesa com uma rêde especial, usina e mais accessorios, devido ás suas condições topographicas, vem encarecer de tal modo a annuidade que torna impraticavel esse melhoramento, accrescendo que* ACTUALMENTE TENDO AS CASAS ESGOTOS PARA O RIO, (infeliz Capibaribe!) SEM MAIOR INCONVENIENTE, NÃO É ALLI TÃO NECESSARIO ESSE SERVIÇO.»

4.º—Vejamos agora, o confronto das bases de annuidade nos perimetros por ultimo mencionados e no prazo de 60 annos.

A *Drainage* exige 75$830, que, nas mesmas condições e ao cambio de 12 d. importa em 123$223 cada apparelho.

Propuz n'esta conformidade 72$000, que vem a ser — um terço ouro e dous papel-moeda—, 102$000 ao cambio de 12 d., menos 21$223 por apparelho, inclusive os melhoramentos e differenças para o proprietario, constantes do Edital e da proposta.

Estou finalmente no termo da demonstração das vantagens da minha proposta ainda no que respeita a annuidades, confrontadas com as pretendidas vantagens pelo gerente da *Drainage*, em documento publico, endereçado ao Governo de sorpreza, nas vesperas da concorrencia annunciada mais de um anno e que, apesar de publicado, corre impresso em folhetos.

Não é pura phantasia de dados imaginarios, mas a indicação de cifras exactas e irrecusaveis, que se impõem ao criterio de quem justa e imparcialmente estudar a questão.

Portanto, tenho o direito de proclamar bem alto que a razão e a justiça estão do meu lado, e me são asseguradas por elementos que resistem a apreciações infundadas.

Está, pois, firmado o principio de que as annuidades por mim propostas são inferiores ás offerecidas pelo gerente da *Drainage*, muito inferiores mesmo considerando-se a realização de melhoramentos e a concessão de abatimentos expressos no Edital e tambem contidos na proposta.

Depois de salientadas essas vantagens, como a resultante do estado comparativo das bases assignaladas com escrupulosa fidelidade, resta apreciar a minha proposta confrontada com a organização de identico serviço em outros importantes centros populosos do paiz, para verificar, si mesmo assim, ella é igualmente irrecusavel por assás vantajosa.

E' o que continuarei a fazer, quem calma e imparcialmente estuda o assumpto sem prevenções e cobiça.

Hei de chegar ao fim do meu designio, que é provar a injustiça do editorial da *A Provincia*.

Responderei posteriormente a tudo que fôr razoavel, deixando indubitavel que só procedo de conformidade com o principio do justo, sem me afastar de modo algum da correcção unica compativel com a dignidade humana.

Fóra do alcance d'essa cogitação não procedi até hoje nem procederei nunca.

*J. A. d'Almeida Pernambuco.*

Recife, 1 de junho de 1903.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

**Salve 1.º de junho**

A JUDITH MARQUES

Pelo seu feliz anniversario, felicitamos-te, bôa amiga, almejando mil felicidades.

*Aurea C. S.*
*L. O. G.*

**DESPEDIDA**

José Candido Dias e sua senhora, seguindo para a Europa e não podendo pela presteza da viagem despedir-se pessoalmente de seus amigos, o faz por esse meio, offerecendo-lhes seus prestimos onde estiverem.

Recife, 30 de maio de 1903.

**MANTEIGA BRETEL**

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

*Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:*

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C A C numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). (Assignado) o Conferente.

*T. Rocha.*

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

**Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.**

**E' uma manteiga de boa qualidade,**

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

**A Manteiga Bretel** é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

**"AUXILIO HOMŒOPATHICO"**

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

**Administração dos correios**

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

## SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (64)

*7 de agosto.*

Minha tia estima Angela como estimaria uma filha. Se viesse a faltar-lhe, ficava ainda a quem consagrar a existencia. Affligia-se hoje por vêr o aborrecimento em que ella vivia. As suas unicas diversões são os passeios de Wildbad a Hofgastein'!

— Se possuisse as minhas pernas de outr'ora, disse, leval-a-hia a visitar as cercanias. O marido não pensou n'isso, elle que andava todo o dia correndo montes e valles.

Angela tranquillizava-a como podia. Não tinha necessidade de divertimentos, bastava-lhe o jardim da *villa* para os seus passeios.

Julguei do meu dever intervir:

— Eu tenho muito tempo livre, disse com simulada indifferença; gosto de andar, nada me impede de acompanhar Angela para que admire as bellas paizagens dos arrabaldes. Se alguem invocasse as conveniencias, responder-lhe-hia que sômos parentes proximos. Demais, reina a mais completa liberdade em todos os balnearios do mundo.

Angela não encontrou nada que responder a estes argumentos. As duas senhoras concordaram com as minhas idéas.

Ficou combinado irmos amanhan a Schreckbrucke.

*8 de agosto.*

Fizemos uma convenção entre os dois. Abre-se uma nova era na nossa vida a contar d'esta data. Este *modus vivendi* foi assente em bases diversas d'aquellas que eu queria dar-lhe; mas tenho que subordinar a ellas o meu proceder. Tudo será claro e nitidamente definido. Já não posso esperar nada extraordinario, nem imprevisto; mas ao menos não vaguearei ao acaso, como o vagabundo privado de abrigo.

*9 de agosto.*

Hontem ao cahir da tarde fômos a Schreckbrucke. Minha tia e a mãe de Angela acompanharam-n'os até as quebradas. Ahi, assentaram-se n'um dos bancos que marginam a estrada: Angela e eu continuámos o passeio. Sentiamos um e outro necessidade d'uma explicação decisiva. Não ha nada que mais influencia exerça n'uma mulher que a inflexão da nossa voz e o tom que damos ao dialogo. Por pouco que entremos na via das confissões com timida anciedade, com a convicção de tentar uma empresa das mais audaciosas, a timidez, o terror ou os escrupulos communicam-se ao espirito d'aquella a quem nos esforçamos por seduzir. Se pelo contrario falamos com socego, se não elevamos a voz acima do diapasão ordinario, as nossas palavras não despertam nem as mesmas apprehensões nem as mesmas resistencias!

Absorto n'estas reflexões, caminhei durante instantes ao lado de Angela, até que lhe disse da maneira mais natural do mundo:

— Não pódes avaliar quanto me melindrou o teu projecto de viagem. Sabia perfeitamente que só invocavas um pretexto irrisorio. Era eu só o unico e verdadeiro motivo da tua decisão. E não pensaste na minha dôr? Que seria de mim sem ti? Dirás que tratavas do meu bem, pois desejavas fazer-me esquecer esta amor. Mas supplico-te por Deus que não trates de curar-me assim; o remedio causar-me-hia a morte!

As faces de Angela cobriram-se de purpura. Tocára no ponto sensivel. Pareceu hesitar um minuto e disse com uma expressão de infinita dôr e tristeza:

— Tens sido muitas vezes injusto commigo; mas nunca tanto como agora... Crês que não tenho coração, que a minha vida é um paraiso! Acredita, não sou mais feliz do que tu, convence-te!

A voz extinguiu-se-lhe nos labios... Eu senti bater com violencia o coração... Parecia-me que uma palavra mais, e ia arrancar-lhe a confissão suspensa dos seus labios.

— Em nome do que tens de mais caro, exclamei, dize-me o que entendes por essas palavras.

— Quero dizer que se sou desgraçada, quero no emtanto continuar a ser honesta. Imploro-te que tenhas piedade de mim... Não, não sabes que tormentos soffro. Estou prompta a sacrificar-te tudo, excepto a honra! Não exijas de mim que te entregue a minha salvação: não póde ser, é um crime.

Com as mãos postas, tremula como uma folha açoitada pelo vento, fitava-me com os seus formosos olhos cheios de lagrimas... Se n'esse momento a estreitasse nos braços, morreria de vergonha e de pesar; mas não teria fôrça para me resistir.

Procedi como um homem que ama, e que immola tudo ao seu amor... esqueci-me de mim, para só pensar n'ella. Calquei aos pés os sentidos, os desejos, o egoismo. Que valia tudo isso ante a mulher amada, que só tem lagrimas para se defender, não lagrimas fingidas, mas lagrimas que a dôr profunda e sincera faz verter?

Peguei-lhe nas mãos, e levei-as com transporte aos labios.

— Obedecer-te-hei; conformar-me-hei sempre com a tua vontade; juro-t'o pelo meu amor!...

Nenhum de nós podia articular um som: a commoção suffocava-nos. Sentia-me mais nobre e melhor. Estava como o enfermo, que sáe d'uma prolongada crise, fraco ainda, mas cheio da alegria que inspira o regresso á vida. Passado algum tempo pude falar com tranquillidade e doçura; não como apaixonado, mas como amigo, cujo unico desejo, cujo fim supremo é a felicidade da creatura idolatrada.

— Prometto-te, disse-lhe, nunca mais tentar desviar-te do caminho do dever. Fizeste de mim outro homem: as dôres por que passei como que me purificaram... Comprehendo, por ti, a distancia que separa o amor do desejo. Não posso cessar de te amar, porque és a minha vida... mas amar-te-hei como se tivesses morrido: só guardo em mim o culto da tua alma. Acceitas esse amor, Angela? Pódes fazel-o... E' um amor digno dos anjos, tal como tu deves sentil-o. Juro-te ante o céo, — e este juramento vale tanto como o que se pronuncia aos pés do altar, — juro-te que nunca amarei outra mulher que não sejas tu; viverei exclusivamente para ti; a minha alma será a tua alma. Ama-me tambem; ama-me como se ama a memoria d'um morto. Não é crime; não me recuses essa graça! Lêste Dante... Lembras-te que, casado, amou Beatriz, com o mesmo amor que hoje te offereço. Cantou esse amor nos seus versos; a egreja abençoou o seu poema e venera-o como se fôra um santo. Se este sentimento penetrou na tua alma, dize uma palavra, e a partir de hoje existirá entre os dois uma eterna amizade.

Depois d'um instante de silencio, Angela extendeu-me a mão.

— Sempre experimentei esse sentimento; prometto mantêl-o com todas as forças e com todo o ardor da minha alma.

Regressámos á *villa* com o coração repleto d'uma dôce e serena paz.

*12 de agosto.*

Visitámos hoje Windschgracz. Bastam tres quartos de hora para lá chegar a pé, mas aluguei um cavallo para minha prima. Levava-o á mão; o vestido de amazona de Angela roçava-me pela cara. No momento de a collocar na sella, quando se apoiou ao meu braço, e que senti a caricia do seu corpo, despertou de subito em mim o homem d'outros tempos. Póde ser de outro modo? Jurei reprimir os desejos e os sentidos, mas não me posso esquivar aos seus violentos assaltos. Que ganhei com esta abstracção de mim proprio? Os meus horizontes retrahiram-se; a duvida obseca-me. Que ganhei? Pergunta inquietadora que me acode sem cessar ao espirito. Ganhei vêl-a feliz, transfigurada, de sorriso nos labios. Ganhei, que os seus olhos tão limpidos mergulhem sem desconfiança no fundo dos meus. São apenas illusões consoladoras!... Talvez! Mas, se não ganhei nada, tambem, em compensação, nada perdi.

*(Continúa.)*

# ESGOTOS DE PERNAMBUCO

ANTE-PROJECTO

## MEMORIA

(Continuação)

CAPITULO II

De experiencias feitas resulta que uma velocidade de 2,$^{m}$44 não tem acção corrosiva sobre canos de bom cimento ou de grés vidrado, cujo fabrico hoje está feito em condições excellentes; para a rêde de esgotos, porém, onde as materias pesadas, pedras e areia são raras e para a qual não será facil dar declives fortes, admitte-se a velocidade de 0,80 ou 0,70 que é muito conveniente para deluição das materias fecaes, podendo nos ramaes de pequeno diametro attingir a 1,$^{m}$50.

O volume d'agua é determinado dum lado pelo numero de habitantes das casas servidas pelo ramal considerado; conhecido o supprimento d'agua potavel, toma-se 75 % e admitte-se que 25 % são gastos em lavagens, irrigações e outros misteres, de outro lado pelo numero de apparelhos, contando-se para cada um uma media de quatro descargas de 10 litros.

A declividade é dada pelo estudo da planta cotada.

Com estes dados calcula-se para cada ramal ou collector o diametro do cano a empregar.

O volume d'agua que tem de passar nos canos não vem dum modo uniforme.

Tem um affluxo maximum em certas horas do dia; tem outro minimum, até nullo durante a noite. O calculo suppõe que o affluxo é uniforme e tal que o volume total deve estar esgotado em 12 horas. Neste calculo não entra a agua lançada pelos reservatorios de CHASSE collocados no inicio dos encanamentos, porque, na occasião das descargas, o encanamento trabalhará á secção cheia, o que é necessario para a lavagem.

O calculo feito nessas condições applica-se á zona, onde a população actual é bastante densa, onde não ha probabilidade de grande expansão; nos bairros, porém, onde as casas são pequenas e ás vezes distantes umas das outras, a secção dos canos será augmentada em previsão do augmento da população.

Os canos serão de grés vidrados até o diametro de 0,$^{m}$60 de ferro fundido para os diametros maiores.

As juncções dos diversos ramaes, quando não forem feitas num poço de visita, far-se-ha por meio de canos de 2, 3 ou 4 aberturas (figs. 21ª a 23), canos curvos e de tal modo que a direcção da chegada esteja no sentido do escoamento das aguas.

Quando os encanamentos, que se encontram, forem de diametros differentes, as juncções conicas serão empregadas.

Nas partes dos arrabaldes pouco habitadas, onde se tem fatalmente de abrir ruas, e, por conseguinte, sem encanamentos, os canos que atravessarem essas ruas ainda em projecto serão dispostos de modo a receberem mais tarde o encanamento do ramal, intercalando-se, para isso, um tubo de duas ou tres aberturas, que provisoriamente serão tapadas por meio de um *tampon* hermetico de grés, (fig. 24).

Todos as juntas serão tomadas com argamassa de cimento de Portland.

As escavações serão abertas numa extensão de 10 a 15 metros e o fundo perfeitamente nivelado, antes de se collocar os canos, os quaes serão depois simplesmente socados; porém, se o terreno fôr de pouca resistencia, serão collocados sobre um leito de concreto ou de areia.

Sendo na planta cotada, determinada a direcção do collector geral A. B. (desenho 25), estudar-se-ha quaes as ruas mais apropriadas por sua direcção e seu declive, para servir aos collectores secundarios C, D, E, F, G e M.

Póde haver numa zona dois ou mais collectores geraes com a condição de juntarem-se num certo ponto para continuar por uma unica canalização até a usina de depuração.

Traçados os collectores secundarios considera-se todos os ramaes, que nelles desembocam e determina-se as secções para cada um delles, avaliando-se, como já foi dito, o volume d'agua que deve receber e esgotar por segundo.

Consideremos o collector C D tendo sua origem em C onde tem um reservatorio de CHASSE.

Divida-se em trechos distinctos CH, HS, SD. Entre C e H elle deve dar razão ás aguas trazidas pelos ramaes *a*, *b*, *c*, e pelos encanamentos domiciliarios da rua; este volume com a declividade possivel e a velocidade que se quer dar (0,80 a 1,50) serve para calcular o diametro dos canos entre os dois pontos.

Entre H e S o volume d'agua a esgotar é o total do precedente mais o volume trazido pelos ramaes *d* e *m*, e os domiciliarios do trecho H S. Entre S. D o volume total precedente é augmentado do affluxo do ramal F e dos domiciliarios do trecho S D.

O mesmo modo é empregado para o calculo de todos os collectores divididos em trechos; depois de ter-se calculado todos os secundarios, para o calculo dos collectores geraes, considera-se, para cada fracção, o volume total trazido pelos collectores secundarios que n'elles desembocam e o volume das aguas provenientes dos collectores domiciliarios do trecho considerado.

O schema (fig. 25) mostra a posição dos reservatorios de chasse, poços de visitas e aberturas para claridade de que trataremos opportunamente.

§ 2 *Poços de visita*

Em geral os poços de visita serão collocados em todas as juncções dos ramaes com os collectores dos collectores secundarios com os collectores geraes, e em todos os logares, onde houver curvas fortes ou mudanças de declives.

Si os pontos assim determinados acham-se distantes de mais de 40 metros, serão collocados outros nos intervallos, de modo que entre dois poços consecutivos não haja mais do que esta distancia.

Toma-se este maximum para não ter em cada poço mais de 20$^{m}$ de cano para limpar, distancia que não convem exceder.

Os poços de visita serão de dimensões bastante grandes, para que um homem possa, acocorando-se, trabalhar facilmente. Terão pelo menos 1.00×1.00, augmentando-se uma das dimensões onde diversos ramaes venham encontrar-se no collector.

Elles são postos verticalmente acima da canalização; a entrada na rua tem 0,$^{m}$60 de diametro com placa de 0,85×0,85 pesando 200 kilos.

As chapas são dos typos empregados, fechando-se hermeticamente e postas em uma grade de madeira.

Podia-se na passagem dos poços empregar meios canos descobertos com juncções curvas, tambem de meios canos, como mostra a fig. 26, mas acho inutil e até inconveniente para a limpeza. Com o emprego desses canos o fundo do poço não deixaria de estar sempre com agua porque cada vez que o volume chegando no cano, fosse um tanto grande, principalmente na occasião dos reservatorios de *chasse* trabalharem, os canos abertos seriam submergidos. E' mais simples e mais commodo fazer desembocar os canos dentro do poço como na fig. 27.

O fundo do poço será um pouco abaixo dos canos; n'elle se depositarão as materias pesadas diminuindo as probabilidades de obstrucção do encanamento.

Quando dois poços consecutivos estão a mais de 20$^{m}$ de distancia, estando os dois abertos a escuridade de dentro do cano é muito densa. N'este caso um orificio será intercalado entre os dois poços, afim de descer um candieiro dentro do cano.

Estes poços (fig. 28) são feitos com canos de grés do diametro igual ao da canalização; para isso o cano correspondente da canalização tem uma abertura apropriada para esse fim.

Na parte superior o cano termina em um massiço de alvenaria e coberto por uma chapa de ferro fundido de 0,30×0,30, deixando uma abertura de 0,$^{m}$19. A chapa está collocada em uma grade de madeira.

Quando a distancia entre dois poços é menor de 20 metros, dispensa-se os tubos para claridade.

Diversas disposições serão tomadas nos poços de visita para a passagem conjunctamente dos canos de esgotos e das aguas pluviaes. Os typos propostos serão indicados quando tratar das galerias d'escoamento.

§ 3.—*Ventilação dos esgotos*

Os esgotos estão forçosamente em contacto com a atmosphera e não pode ser de outro modo, pois, a medida que o ar n'elles contido é expellido pela entrada d'agua, tem de dar-se a renovação do ar para preencher o vacuo produzido pelo escoamento d'agua.

Ha outros motivos de mudanças entre o ar dos esgotos e o ar atmospherico, por exemplo: as variações de temperatura, quando a pressão barometrica desce, o ar dos esgotos procura sahir, quando ella augmenta, o contrario se produz.

Ainda o vento ás vezes faz penetrar o ar exterior e tambem o escoamento rapido das aguas determina uma entrada. Na construcção da rêde deve-se favorecer essas mudanças de ar afim de renovar constantemente o ambiente dos esgotos.

No interior, a humidade pelo augmento na proporção do vapor d'agua, produz uma dilatação do ar, do outro lado, os gazes ammoniacaes diminuem a densidade da atmosphera, quando o acido carbonico produz o contrario; isto é, augmenta.

O resultado é que, quasi sempre, estabelece-se um equilibrio relativo.

Não se pode pensar em supprimir toda communicação entre os esgotos e a atmosphera, porque assim o funccionamento deveria se fazer por vacuo ou por pressão com apparelhos complicados, sujeitando-se aos desarranjos dos mecanismos empregados e isso para não deixar penetrar o ar, quando justamente a presença do ar é a melhor garantia contra a fermentação das materias organicas, de que as aguas estão carregadas.

A circulação do ar é então indispensavel nas canalizações das ruas, do mesmo modo que nos encanamentos domiciliarios.

A questão é escolher o modo de favorecer essa circulação e saber, si as boccas podem impunemente abrir-se ao nivel das ruas.

Já citei nas considerações geraes opiniões de hygienistas sobre a natureza da atmosphera dos esgotos, quando o ar circula livremente. Seria longo citar todas as experiencias feitas das quaes resulta, que o ar dos esgotos contem menos microorganismos que o ar exterior.

Vaegle, Wernich e Miguel mostram que nem as correntes de ar, nem as evaporações, podem retirar dos liquidos germen algum.

Miguel achou no ar dos collectores do *boulevard Sebastopol* 880 *bacterias* na mesma occasião, em que achava no ar livre da rua Rivoli 1.29 e nas salas do Hôtel Dieu 5654.

Richard diz que a atmosphera dos esgotos é muito pobre em microbios, porque a agua os retém com grande força e não os cêde ao ar.

Miguel demonstrou que a agua carregada de materias organicas, chegadas ao ultimo grão de putrefacção pode ser evaporada até a seccura, sem que um só dos microorganismos que ahi pullulam seja arrastado pelo vapor.

Experiencias feitas em Londres deram resultados identicos, chegando-se a demonstrar que não ha relação entre os organismos que existem nas aguas e nos da atmosphera dos esgotos, pelo contrario, os organismos, que em elevado numero pullulam nas aguas, são justamente os que faltam na sua atmosphera. Emfim Pasteur diz: A observação nos mostra que o numero dos germens de bacterias contidos no ar é por assim dizer insignificante, comparado com o dos que estão espalhados nas poeiras, na superficie dos objectos ou nas aguas.

Segundo as opiniões acima referidas, não haveria perigo, nem mesmo inconveniente nenhum em communicar-se os esgotos com o ar directamente ao nivel das ruas, estando, não é demais repetil-o, a rede em condições de arrastar as materias rapidamente, e bem ventilada. As emanações pelas aberturas da rua serão quasi imperceptiveis.

Os gazes de esgotos não ventilados são nocivos quando respirados no interior; são menos perigosos espalhados no ar, e, pela ventilação constante, que faz-lhes perder toda propriedade nociva. E' o que diz o Dr. Palmberg. Está perfeitamente demonstrado que os gazes dos esgotos não ventilados podem até causar mortes, ao passo que a atmosphera das galerias bem arejadas não é peior que a das estribarias ou dos logares cheios de gente.

Sendo os canos calculados para trabalhar a meia secção o espaço para o ar é consideravel e, não ha duvida, que a communicação franca com o ar atmospherico, ao nivel mesmo dos conductos é o melhor meio de assegurar a ventilação e tambem o mais simples.

Por isso deve-se fazer as communicações pelos poços de visita. Para isso os poços terão a disposição indicada na fig. 29.

Um tubo, de grés vidrado A servirá para communicar o poço com a atmosphera.

*(Continúa).*

**COPIADORES**—de 50 até 800 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e todos os trabalhos typographicos, por preços razoaveis só na antiga casa **Laemmert**, *Rua Marquez de Olinda*, 4—**Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil** e **Ribeior.**

**Remedios externos**

**de Souza Soares**

Efficazes! Indispensaveis!
**Remedio n. 1.**—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.
**Remedio n. 2.**—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
**Remedio n. 3.**—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
**Remedio n. 4.**—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.
**Remedio n. 5.**—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.
**Remedio n. 6.**—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.
**Remedio n. 7.**—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.
**Remedio n. 8.**—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
**Remedio n. 9.**—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
**Remedio n. 10.**—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.
Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*
Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

**O illustrado** medico-operador dr. Ferreira Velloso, attestando os resultados obtidos com o *Elixir de Nogueira*, assim se expressa:
O dr. Francisco Ferreira Vellosp attesta que tem empregado em sua clinica o preparado do pharmaceutico João da Silva Silveira, de nome *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, com optimo resultado nas molestias syphiliticas.
Por ser verdade passa este attestado.
Pelotas, 26 de abril de 1901.
Firma reconhecida pelo tabellião Rohnelt.

—

O dr. Francisco Simões Lopes, distincto clinico da cidade de Pelotas, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., fala desta maneira:
Aos srs. successores de João da S. Silveira.
Os magnificos resultados constantemente verificados na minha clinica em todos os casos de manifestações secundarias e terciarias da syphilis, com o emprego racional do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, levam-me ao agradavel dever de affirmar-vos a minha confiança no referido preparado.
Pelotas, 22 de abril de 1901r.—Dr. *Francisco Simões Lopes.*—(Firmareconhecida.

**VENENO DAS COBRAS**

**A Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.
Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!
**A Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.
**A Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

**Amigo e sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.**—Em contestação á sua pergunta relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, tenho a satisfação de communicar-lhe o seguinte:
Fazem seguramente cinco annos que emprego em minha clinica o seu já tão conhecido Elixir, em muitas affecções de natureza syphilitica e algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras daquellas affecções.
Com o seu uso prolongado nunca observei as perturbações gastricas que soem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até nas crianças.
Não hesitarei em recommendal-o, com confiança, nos estados pathologicos supra mencionados, sendo, como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.
Autoriso-o a que faça o uso que convier desta minha declaração e disponha de—Amigo e obrigado—Dr. *Alves Renoá...*

**MELLINS FOOD**
*JA CHEGOU NOVA REMESSA*
**Para o armazem do ABRANTES**

**Sempre com resultados satisfactorios.**—E' para nós uma satisfação reproduzir nas columnas deste jornal a declaração que fez o muito distincto medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, e medico da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, o dr. Joaquim José de Siqueira:
«Attesto que conheço e tenho empregado em minha pratica medica de muitos annos o excellente preparado denominado Emulsão de Scott, sempre com resultados satisfactorios em doentes, aos quaes tenho tido necessidade de reparar as suas forças, na tuberculose incipiente, rachitismo, escrofulose, etc.
«O referido é verde.»

# AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS
Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
De Souza, para José Jorge Bezerra, rua Rosario 33.
De Salgueiros, para Francisca Conceição, Santa Rita 13.
Do Rio, para Alfredo Campos, Nova 7.
De Barreiros, para Paulo Neto, Quartel 14.
—
Linhas bôas.

**Ben∴ Loj∴ Cap∴ Cavalleiros da Cruz**
Sess∴ Esp∴
De accôrdo com o disposto no art∴ 48∴ do Reg∴ Part∴ desta Ben∴ Loj∴ convido todos os Oobr∴ deste Aug∴ Quad∴ para a Sess∴ Esp∴ que terá logar no dia 2 de junho do corrente anno. Or∴ do Recife, 26 de maio 1903. E∴ V∴
*D∴ R∴*
*G∴ E∴ C∴ K∴*
Secrt∴

**Ao commercio**
Declaro que n'esta data fica sem effeito a compra que fiz ao sr. Borges Filho de sua taverna sita á rua do Occidente n. 5.
Recife, 31 de maio de 1903.
*Honorio de Lemos.*

**Fanfarra Monteirense**
A commissão promotôra do sarão que se realizará no dia 6 do corrente, convida todos os consocios e suas exmas. familias para abrilhantarem com suas presenças a referida festividade.
Monteiro, 2 de junho de 1903.
Pela commissão,
*Camillo P. da Silva Figueiredo.*

**Ao commercio**
Phamaceutico Francisco Manoel da Silva Junior declara que para fins de commercico passará a assignar-se de hoje em diante:
*Francisco Manoel da Silva Guimarães.*
Recife, 1.º de junho de 1903.

**Ao Commercio**
O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Borges Filho a sua taverna sita á rua do Occidente n. 5, livre e desembaraçada de qualquer onnus. Quem se julgar credor apresente suas contas no espaço de tres dias.
Recife, 29 de maio de 1903.
*Honorio de Lemos.*
Confirmo a declaração acima.
*Borges Filho.*

**Ao commercio**
O abaixo assignado, tendo de embarcar no vapor «Orcana» para Portugal, e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todos aquelles que lhe honram com sua amisade, o faço por meio d'este, offerecendo-lhe naquelle reino os seus diminutos prestimos; outro sim declara que deixa como seus bastantes procuradores os srs. Victor Gonçalves de Souza Beirão, João Alves Marques, para tratarem de todos os seus negocios commerciaes e particulares na ordem em que vão collocados.
30—5—903.
*Antonio Marques de Almeida.*

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
**O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW**
ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor, cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pode-se com seguridade
**O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW**
E não acceite nenhum outro.

CLINICA MEDICA
DO
**Dr. Theodorico Padilha**
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II
Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).
Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2

**ALUGA-SE** na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
*Freguezia da Bôa-Vista*
Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.
*Freguezia de Santo Antonio*
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
*Freguezia do Recife*
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

**ATTENÇÃO** — Vende-se uma grande propriedade com mais de uma legua de fundo muito perto desta capital; presta-se para grande solta de gado, terrenos para viveiros de peixe, plantações de coqueiros, já havendo tresentos de fructo e mais de cem novos. Na referida propriedade tem um grande machinismo completo e toda a ferragem para fabricação de assucar; bôa agua e abundante; tem grande casa de vivenda, e muitas outras casinhas de telha para moradores. A tratar com o dr. Francisco T. Paes Barretto, á rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar ou no n. 73, 3.º andar na mesma rua.

**A** 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

**ARMAÇÃO**—Vende-se uma grande armação ingleza; a tratar na rua Nova 19, *Livraria Economica.*

**ARRAYAL.** Aluga-se a casa da rua de S. João n. 23, caiada e pintada de novo; a tratar na estrada do Monteiro n. 63 ou no trapiche Vianna, Forte do Matto.

**AMA**—Precisa-se de uma para cozinhar e comprar, á rua Duque de Caxias n. 37, 2.º andar.

**AMAS**—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.
Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

**AMA**—Precisa-se da uma para cozinhar em casa de pouca familia, á rua Vidal de Negreiros n. 136.

**ALUGA-SE** uma casa moderna, bom sitio e banho, optimas condições hygienicas em Tigipió, aluguel 20$000 mensaes; a tratar na rua Imperial n. 55. C, mercearia.

**ALUGA-SE** uma casa muito limpa, forrada e pintada a oleo, com agua e banheiro na rua de S. João n. 63 G. Freguezia de S. José; a tratar na rua Imperial n. 55 C, mercearia.

**ALUGA-SE** por 35$000 o primeiro andar, rua da Cruz n. 44. e o segundo, rua da Cadeia n. 3, (Recife); a tratar a rua Vidal de Negreiros n. 129.

**ALUGA-SE** a excellente casa da campina da Casa Forte, n. 17, e outra á rua de São João n. 6 A, a tratar á rua Pedro Affonso n. 37, 2.º andar.

**ALUGA-SE** a casa terrea n. 20 á rua da Roda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

**ALUGA-SE** o 3.º andar da rua Larga do Rosorio n. 37, defronte da igreja, a tratar na Loja de Imagens.

**ALUGA-SE** o segundo andar do predio n. 29 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na mesma rua n. 62, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

**AMA.**—Precisa-se de uma para serviços domesticos; a tratar á rua Velha n. 28.

**AMA**—Precisa-se de uma para cozinhar, á rua Barão de S. Borja n. 26.

**ALUGA-SE** o 2.º andar do sobrado á rua Lomas Valentinas n. 66; a tratar na rua Madre de Deus n. 7, armazem.

**ALUGA-SE** por 65$000, o predio de um andar n. 54, á rua Luiz do Rego, grande quintal muito commodos, bonds á porta, a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

**BACIAS, BANHEIROS, BAHU'S, CAIXAS, JARROS** e todas as obras de folhas de flandres e zinco quem faz e vende mais barato, é o Bazar Industrial, rua do Rangel n. 35.

**BOLOS**, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

**CYLINDRO** para padaria, vende-se um americano novo, bocca de forno, cortadeiras e mais utencilios, por preço resumido, a tratar com Aprigio Falcão, na cidade do Brejo.

**CASAS NA TORRE**—Alugam-se, a principiar com 18$000 mensaes; a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

**CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance** *Modestia e Vaidade*, **producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do** *Diario.*

**CASA NA IPUTINGA.**—Faz-se qualquer negocio, vende-se baratissima ou permutando-se por outra menor em qualquer bairro da cidade ou suburbios, uma bem construida casa de taipa, com bons commodos e grande terreno, com boa cacimba, sendo a mencionada casa em formato de chalet e situada á margem da estrada nova de Caxangá, muitissimo perto da estação de Ipudinga.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de Relojoeiro, das oito da manhã as cinco da tarde.
Recife, 13—5—1903.

**COZINHEIRA**—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á rua Velha n. 28.

**CITHARA**, vende-se uma importante em perfeito estado na «Tabacaria Bella Italia» á rua da Imperatriz n. 58.

**CAMISAS** finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

**DA-SE** dinheiro para levantamento de penhoras de joias mediante a respectiva cautella e faz-se outros negocios congeneres.
Rua Velha n. 75, 1.º andar, das 10 as 5 da tarde.

**FIGURINOS**—Grande agencia de jornaes de modas. Para venda avulsa e assignaturas: *Livraria Economica*, rua Nova n. 19.

**LINHA em carriteis marca raposa, a mais barata e superior a todas as marcas existentes, vende-se no deposito á rua Duque de Caxias 91.**

**LIVROS EM BRANCO** para escripturação commercial, á venda, em todos os formatos, na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

**MERCEARIA**—Vende-se uma importante, a tratar com Joaquim Ferreira de Carvalho, na rua Madre de Deus n. 22.

**MODESTIA E VAIDADE**, lindissimo romance de **Peladan.** Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario.*

**PRECISA-SE** de uma cozinheira em Fernandes Vieira n. 15.

**PRECISA-SE** contractar, para uma fabrica de tecidos, um mestre perfeito em preparação, que conheça as machinas de Orward Bullouck; um contramestre de fiação e outro de tecelagem, com pratica dos theares de xadrez.
Informações no escriptorio deste *Diario.*

**PRECISA-SE** peuma ama para cozinhar para uma casa de familia no Arraial: a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

**PIANO**—Vende se um do fabricante Collard—e um graphophone com cilyndros, tudo muito barato.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, Officina de Relojoeiro.
Recife, 14—5—1903.

**PAPEL PINTADO** para fôrro de casa, lindas cores, de 400 a 800 reis a peça, só no Bazar Industrial, rua do Rangel n. 35.

**SAPOTAS E SAPOTIS**—Compra-se alguns pés já em bôas condicções a informar á rua Duque de Caxias n. 35, alfaiataria.

**SITIO.** Aluga-se um á travessa do Caldeireiro n. 4; perto da estação; com grande casa de moradia, bôa cacimba, muitas fructeiras, tudo em bom estado, por preço rasoavel.
A tratar no mesmo sitio ou na pharmacia Ferreira, praça da Bôa Vista n. 19.

**SOLEIRAS DE PEDRA**, para portas, vendem-se algumas á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

**SERRALHEIRO AJUSTADOR**, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

**TREZENA** do glorioso Santo Antonio, com ladainha em portuguez; vende-se na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

**TINTURA** de ouro e aluminio para dourar e pratear qualquer objecto; vende-se na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

**UMA** sra. tendo já exercido o magisterio publico 4 annos, offerece-se par, ensinar particular pelo diminuto preço 3$000 por mez, pagando o 1.º mez adiantado.
Ensino primario, trabalhos de agulha, papel de arroz, bordados branco missanga, ouro, lã e sêda.
Largo do Pombal n. 3.

**VENDE-SE** os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

**VENDE-SE** uma casaca nova, (parisiense), a tratar na rua da Concordia n. 6, loja.

**VENDE-SE** o café do pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

**VENDE-SE** um cavallo gordo, forte, andador e pequeno, com os respectivos arreios; a tratar em Olinda, á rua Dr. Prudente de Moraes, n. 10, antiga Mathias Ferreira.
Na mesma casa, vende-se um novo e importante graphophone, com setenta cylindros, e um piano, em bom estado. Este ultimo é de preço muito modico.

**VENDE-SE** a Padaria e Mercearia do Entroncamento n. 213.

**VENDE-SE** o engenho Dous Braços de Baixo, na comarca da Escada, meia legua distante da estação do mesmo nome, safrejando 2 mil pães annuaes, muito bem montado e divide com a Usina Massauassú, podendo fornecer todos os annos para a usina: quem quizer comprar póde dirigir-se á rua do Progresso n. 3, das 7 horas ás 9 da manhã, ou então de 4 da tarde ás 7 da noite, ao sr. André dos Santos Dias.

**VENDE-SE** uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

# ANNUNCIOS

**O «Diario de Pernambuco» resolveu adoptar preços especiaes para os annuncios alphabeticos subordinados aos titulos: aluga-se, vende-se, precisa-se, creados, casas, etc, etc.**
**Os preços serão os seguintes: 400 reis por tres vezes, não excedendo o annuncio de quatro linhas, 600 reis por seis vezes e 1$000 por quinze vezes.**

**LOTERIAS DA BAHIA**
Extracção todas as sextas-feiras
**3.ª parte da 18.ª serie**
**plano X em 5 de junho de 1903**

| | |
|---|---|
| Premio maior de | 2.000$000 |
| 1 dito de | 200$000 |
| 1 dito de | 100$000 |
| 3 dito de 40$000 | 120$000 |

e mais outros premios de pequenos valores.
Agente geral, *Francisco de Paula Mafra.*
RUA DO IMPERADOR N. 30

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
*FRANCISCO MANOEL DA SILVA*
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
*Pernambuco*

# MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

**Travessa da Madre Deus ns. 1 3 e 23**
RECIFE

ENDEREÇO TELEGRAPHICO CAMÕES — CAIXA NO CORREIO N. 142

# FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ
**RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19**
(ANTIGA DO RANGEL)
**RECIFE**—(*PERNAMBUCO*)

**OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR**
dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.
**Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19**

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.
Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

**CARTAS DE JOGAR**

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

# MOREIRA & C.

**Telephones:** N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

**MEDALHA D'OURO, PARIS 1900**
**Os Pós de Arroz**
de **CH. FAY**
**Inventor da VELOUTINE**
*ULTIMA CREAÇÃO:*
**ROYAL VELOUTINE**

# LOTERIA GARANTIDA

Quinta-feira, 7 de Junho

INTEGRAES **10:000.000** INTEGRAES

**Vantajoso plano só tem 20 mil bilhetes**

Unica loteria estadoal registrada no Thesouro Nacional
Extracção na Capital Federal ás 3 horas da tarde das
**SEGUNDAS E QUINTAS FEIRAS**
Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na agencia A FORTUNA, Praça da Independencia ns. 32 a 38.
Endereço telegraphico — CASTRO.

**J. CASTRO**

VERDADEIRO PURGATIVO **LE ROY** LIQUIDO OU PILULAS
*Exigir o sello da União dos Fabricantes.*

# LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.
As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

**MARTINS FIUZA & C.**
**CASA DA FORTUNA**
Hoje, SABBADO 9 do corrente— 500:000$000 **Habilitem-se**

# Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
**MEZ DE JUNHO**

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

| | |
|---|---|
| A's terças-feiras.................. | 10:000$ por 200 rs. |
| A's sexta-feiras.................. | 8:000$ por 200 rs. |
| Os sabbados.................. | 20:000$ por 1$000 rs. |
| 6 de junho.................. | 25:000$ por 2$000 rs. |
| 14 de julho.................. | 50:000$ por 10$000 rs. |

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. **Bercampos**

*BERNARDINO COSTA CAMPOS.*

VERCINGÈTORIX
**A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY**
Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes, gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.

Approvada pela Academia de Medicina de Pariz.
Premiada com duas medalhas de ouro e Grande Premio.
**UNICOS RECEBEDORES**
**NOGUEIRA & PINTO**
34—RUA DO COMMERCIO—34

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS
DE
**VIRGILIO CUNHA**
O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.
PREÇOS SEM COMPETENCIA
FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA
**RUA DO CABUGA N. 16**

**ESGRIMA**

Uma pessôa habilitada, lecciona esgrima de florête, espada e e bayoneta; podendo ser procurada em sua residencia das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 ás 9 da noite, na rua da Concordia n. 142.

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
**ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
*Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

**VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK**
• O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos. •
Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.
Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.
O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado. •
• UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

# ANNUNCIOS FUNEBRES

**André Cesar de Mello**
Rita Amalia Cesar, dr. Cicero de Vasconcellos Cesar, sua mulher e filhos, Fernando de Albuquerque Cesar e sua mulher, José de Góes Cavalcanti, sua mulher e filhos, Julia Amalia Cesar e Maria Alexandrina Calaça, agradecidos sinceramente a todos os parentes e amigos que acompanharam até a sua ultima morada os restos mortaes do seu idolatrado esposo, pae, sogro, avó e padrasto, **André Cesar de Mello,** de novo os convidam para assistir ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de terça-feira 2 de junho proximo, 7.º dia do seu infausto passamento.
A' porta do templo haverá uma salva para receber os cartões das pessôas que se dignarem de comparecer.

**Francisco José Regallo Braga**

Lino Leocadio Regallo Braga e sua mulher, dr. Leopoldo de Araujo e sua mulher, tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de seu querido pai, sogro e avô **Francisco José Regallo Braga,** convidam aos seus parentes e amigos para assistir as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, quarta-feira, 3 de junho ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu infausto passamento.
A' porta do templo haverá uma salva para receber cartões das pessôas que se dignarem honral-os com o seu comparecimento.

**Pedro H. Salgado Accioly**
PRIMEIRO ANNIVERSARIO
A familia do mesmo inesquecivel finado manda celebrar missas no convento de S. Francisco, ás 8 horas do dia 3 de junho proximo e ás 6 horas do mesmo dia no convento da Penha e convida aos seus parentes e amigos para este acto de caridade e religião. Antecipa a todos seus agradecimentos.

**Francisca Joaquina do Valle**
TRIGESIMO DIA
José Thomaz Nunes do Valle e sua familia mandam celebrar uá missa por alma de sua mui presada mãe, sogra e avó, **Francisca Joaquina do Valle,** na egreja matriz de São José, ás 8 horas da manhã de quinta feira, 4 do corrente, trigesimo dia seu infausto passamento e para assisti-a, convidam a todos os seus parentes e amigos, protestando, desde já, aos que se dignarem comparecer, sincera gratidão.

# LEILÕES

**GRANDE LEILÃO**
De moveis e mercadorias.
Constando:
De mobilias, cadeiras avulsas de junco, ditas de amarello e jacarandá, de guarnição e braços, ditas com balanço, sofás, consolos, guarda-comidas, guarrda-louças, guarda-roupa, estantes e fiteiros, mesas elasticas, ditas com gavetas, aparadores simples e com armario, lavatorios austriacos com pedra e espelhos, espelhos ovaes, ditos proprios para consolos, camas de madeira para casal e solteiro, ditas de ferro com lastros de arame e sem elles, diversos candieiros para mesa, ditos para pendurar e com suspensão para kerosene, lustres de crystal para gaz carbonico com 3 e 4 bicos, lustres de bronze com 2 e 3 bicos, grande quantidade de ferragens, constando de dobradiças, fechaduras, pregos e brochas de varias dimensões de ferro e latão, 2 machinas photographicas, relogios, quadros, diversas carteiras, prensa de copiar, reposteiros e transparentes, casserolas, caldeirões de porcellana, 1 gazometro, passe-partouts, lanças e sanefas para cortinados, esteira para forro de casa, alcatifa e uma infinidade de objectos que estarão patentes aos srs. compradores.
**Quarta-feira, 3 de junho**
A'S 11 HORAS
*No armazem n. 55 á rua Direita*
O agente Gusmão auctorizado pelo sr. João Silva, fará leilão para liquidação de seu estabelecimento ácima mencionado de todas as mercadorias existentes no mesmo, que serão vendidas ao correr do martello.

**LEILÃO**
De uma linda mobilia de phantasia, com um sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 bonito lustre de gaz carbonico, 2 candiheiros de suspensão, 2 cadeiras de balanço, de junco, 1 jardineira de centro de sala com tampo de pedra, 1 espelho oval dourado, 8 quadros, 2 castiçaes com mangas, 1 tapete de sofá, 2 castiçaes de molas.
Duas esteiras brancas novas para forro de sala e gabinete, 1 forro de sala, de côco.
Um graphophone, 1 lavatorio de junco, com guarnição de agatha.
Uma mesa elastica, com 4 taboas, 1 encerado para mesa, 1 apparador grande com armario, 2 apparadores torneados, 1 quartinheira, 1 relogio de ouro, 8 cadeiras de junco, 2 licoreiros, 1 compoteira, 1 fruteira de christal.
Uma cama franceza, 1 mesa de cama, 1 guarda-vestido, 1 toillete, lavatorio moderno, 1 mesa com gaveta, 1 cabide de de columna e muitos outros moveis de casa de familia.
Um carro de mão, 1 lote de trem de jardim, esteiras novas, e tapetes de côco, jarros de salas e quartos, tapetes de sofás e portas, cannos de chumbo, ferragens, etc.
QUINTA-FEIRA, 4 DO CORRENTE
Na casa da rua das Pernambucanas n. 5.
O agente Pinto autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos moveis e mais objectos da casa da rua das Pernambucanas n. 5.
Os pretendentes que tomarem o bonde das 10 3/4 horas terão passagem gratis.
O leilão principiará as 11 horas, sendo a entrega em acto continuo.

LEILÃO
De joias, brilhantes, ouro e prata, no
*Monte de Socorro*
O agente Martins, auctorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica Monte Soccorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na
**Terça-feira, 16 de junho**
A'S 11 HORAS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 43235 | 44248 | 44334 | 44365 | 44474 | 44564 |
| 43448 | 44249 | 44335 | 44366 | 44481 | 44574 |
| 43537 | 44254 | 44338 | 44367 | 44483 | 44578 |
| 43688 | 44265 | 44339 | 44368 | 44487 | 44580 |
| 43647 | 44270 | 44340 | 44370 | 44489 | 44583 |
| 43759 | 44273 | 44341 | 44379 | 44499 | 44589 |
| 43766 | 44274 | 44345 | 44381 | 44501 | 44595 |
| 43802 | 44175 | 44346 | 44385 | 44505 | 44596 |
| 43830 | 44288 | 44347 | 44400 | 44513 | 44600 |
| 43843 | 44300 | 44348 | 44408 | 44514 | 44603 |
| 43845 | 44311 | 44349 | 44416 | 44515 | 44606 |
| 43847 | 44313 | 44354 | 44418 | 44524 | 44613 |
| 43860 | 44315 | 44356 | 44424 | 44536 | 44618 |
| 43864 | 44318 | 44357 | 44426 | 44538 | 44623 |
| 43940 | 44321 | 44358 | 44432 | 44541 | 44627 |
| 43980 | 44325 | 44359 | 44436 | 44542 | 44630 |
| 44183 | 44328 | 44360 | 44437 | 44550 | ..... |
| 44241 | 44331 | 44361 | 44439 | 44554 | ..... |
| 44242 | 44332 | 44363 | 44457 | 44561 | ..... |
| 44243 | 44333 | 44364 | 44462 | 44562 | ..... |

N. B.—Avisa-se aos mutuarios que não devem deixar as reformas ou resgates para o ultimo dia, pois não serão attendidos senão nas horas do expediente, das 9 horas ás 3 da tarde.

**GRANDE LEILÃO**
Da importante e bem montada fabrica de phosphoros sita no arrabalde da Torre da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios e utensis, toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom meneio da mesma; excellente casa de moradia e dependencia, grande terreno arborisado, deposito de materias primas e etc.; comprehendendo na venda todos os direitos, previlegios e acções que tenha a companhia perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares, cujo leilão será effectuado na mesma fabrica.
**Terça-feira, 9 de junho**
*AO MEIO DIA*
O agente Gusmão, mediante licença do illmo. sr. dr. juiz parcial do commercio e autorizado pelos syndicos definitivos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica como acima se declara.
A's 11 e 1/2 horas partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagens aos concurrentes.

# ANNUNCIOS MARITIMOS

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
NAVEGAÇÃO
O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poudias directo ao **Rio de Janeiro.**
—
O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade), segue nestes dias ás 4 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**
—
O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 11 de Junho ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**
ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

**Novo Lloyd Brazileiro**
O VAPOR
MARANHÃO
Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.
Espera-se do sul no dia 3 de Junho e seguirá no mesmo dia para a **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Obidos e Manáos.**

O VAPOR
MANAOS
Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente Corte Real, e espera-se do norte no dia 5 de Junho e seguirá para **Maceio, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Para carga, passagens e valores trata-se á
RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

**HAMBURG AMERIKA LINIE**
O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado do sul até o dia 20 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburgo**, tocando em **Madeira, Lisbôa e Bologne** s/mer.
Este paquete é illuminado á luz electrica e tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
*RUA DO BOM JESUS N. 5,*
1. ANDAR

**HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT**
O vapor **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 8 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodacões aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA D BM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

**PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY**
O PAQUETE
**ORELLANA**
E' esperado da Europa até o dia 13 de Junho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**
N. B.—Este paquete não tem accomodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company e Messageries Maritimes emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das ditas Companhias.
Para carga trata-se com o corrector V B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
*Wilson Sons & C. Limited*

**THOS & JAS HARRISON**
O vapor inglez **ORION**, é esperado de Divrpool no dia 8 de junho, seguindo depois da demora necessaria para o mes 8 o porto.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
JULIUS VON SOHSTEN
**Rua do Commercio n. 13**

**LAMPORT & HOLT**
O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 8 de junho, seguindo depois de pequena demora para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

# EDITAES

**EDITAL**
O doutor José Pedro de Abreu e Lima juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, e aos que interessar possa que no dia dez de junho proximo futuro, depois da audiencia deste juizo, será levado á praça publica, pela segunda vez, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer o bem seguinte:
Um edificio terreo construido de pedra e cal sob numero 4, á rua do Brum, arrabalde de Caxangá, denominado «Hotel de Caxangá». O terreno em que se acha edificado o referido predio limita-se ao sul com a estrada de Caxangá, ao norte com a casa do coronel Francisco Gonçalves Torres, pelo nascente com a estrada da Ilha e pelo poente com a antiga estação do Caxangá. Acha-se dividido o referido edificio em diversos corpos: o principal mede de largura quarenta e nove palmos, por cincoenta e oito ditos de comprimento, e tem os seguintes compartimentos: tres salas, sendo a do centro de todo o comprimento da casa destinada á sala de refeições; uma dita de recepção e a outra dividida em quatro quartos em linha recta. Junto a este corpo de edificio tem um muro de pedra e cal, encimando gradil de ferro, com portão, o qual dá entrada para o pateo onde estão os quartos de dormitorio e sala de bilhar. Contiguo ao mesmo gradiado tem um chalet o qual se acha dividido em quatro salas. Tem mais como dependencia uma puchada medindo de comprimento sessenta e dois palmos por trinta e um ditos de largura a qual está dividida em cozinha e armazem de depositos de bebidas. O pateo onde está edificado os compartimentos que servem de dormitorios mede de largura cento e sessenta e seis palmos, por cento e quarenta e seis ditos de comprimento e no fundo do qual tem uma linha de casas em numero de dez e compartimentos ou quartos, tendo em cada um porta e janella. Contiguo a estes compartimentos ha outra linha de pequenos quartos, medindo todos cento e quarenta palmos de comprimento, digo, cento e quinze palmos de comprimento por vinte um ditos de largura, tendo tambem cada um dos quartos porta e janella de frente; todos esses aposentos tem alpendre coberto de telha e sustentados por columnas ou varões de ferro. Tem ainda como dependencias quartos para banho, um pavilhão de recreio, alojamento de creados, jardim, etc., avaliado por noventa contos de réis e vai a segunda praça em rasão do abate da lei, pelo valor de oitenta e um contos de réis. Dito bem vai a praça em virtude de penhora n'elle feita, na execução de sentença oriunda de acção executiva hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra os syndicos da massa fallida do negociante Theobaldo Saldanha e o doutor curador fiscal das massas fallidas. Não havendo licitantes que cubram o preço da segunda praça, irá o mesmo bem a terceira com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e outros de igual theor, para serem publicados pela imprensa, e affixados nos logares do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte nove dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e tres. Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o fiz escrever e subscrevi.
*José Pedro de Abreu e Lima.*

**EDITAL**
De ordem do exmo. sr. dr. prefeito, faço saber áquelles que não tenham solicitado vistoria das machinas a vapor empregadas em seus estabelecimentos, fabricas, officinas ou estradas de ferro, sitas neste municipio, ou que as façam dirigir por pessôas incompetentes, que lhes fica assignado o prazo de oito dias para as apresentarem á vistoriar e confial-as á direcção de machinistas habilitados, na forma da lei n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 e regulamento de 17 de março de 1902, sob as penas e multas estatuidas nas mesmas leis.
Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 28 de maio de 1903.
O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

## EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto de decima da freguezia de Afogados, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 16 de maio de 1903.

*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, Barreta n. 2
O mesmo, idem n. 4 .......... 110$000
Francisco Maria Raposo, Estrada Real da Torre n. 102 .. 16$500
Felix Valcis Guedes, rua do Quiabo n. 32 .......... 16$500
Francisco Rodrigues Cabral, rua do Rio n. 37 .......... 66$000
Feliciano de B. M. Lima, Estrada da Bôa-Viagem n. 2 A 13$200
Felisberta Maria da Silva, rua da Palha n. 18 .......... 11$550
Galdino Agostinho Bezerra, idem n. 22 .......... 16$500
Gaspar Correia de Araujo, Estrada Nova n. 120 C .......... 24$750
Gasparino José de Oliveira, largo dos Remedios n. 44 C .... 19$800
Gaudencio A. do Espirito-Santo, rua da Esperança n. 12 .. 9$900
Gaudencio José Felix, rua de S. Miguel n. 30 .......... 16$500
Generosa Maria da Penha, rua do Fogo n. 46 .......... 6$600
Gertrudes da Conceição, Sancho n. 26 .......... 19$800
Guilhermina F. da Costa, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 345 .......... 9$900
Guilhermina Pereira dos Santos, idem n. 273 A .......... 27$500
Guilhermino José de Oliveira, Toque n. 5 .......... 8$250
Hermelinda A. P. de Mello, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 216 .......... 8$250
Hermenegildo V. de Albuquerque Portella, rua do Rosario n. 7 .......... 13$200
Hemeteria Campos, largo do Carvaldo n. 26 .......... 8$250
Hemeterio F. V. Ferreira, bêco da Fabrica n. 56 .......... 16$500
Henrique F. de Amorim, Toque n. 15 .......... 6$600
Henrique dos Reis Branco, rua da Paz n. 28 ..........
O mesmo, idem n. 30 .......... 14$850
Henrique S. de Albuquerque, rua do Quiabo n. 5 B .......... 16$500
Henriqueta Fracelina, idem n. 29 .......... 16$500
Horacio Marques de Amorim, Toque n. 19 .......... 22$000
Hygino Paes Lyra, estrada do Giquiá a Jaboatão .......... 13$200
Herdeiros, filhos de Antonio da Costa Braga, Estrada Real da Torre n. 114 .......... 33$000
Herdeiros de Anna do Espirito-Santo, rua do Quiabo n. 4 9$900
Herdeiros de Anna J. Rego e Albuquerque, Bella Vista n. 11 .......... 24$750
Herdeiros de Anna J. dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 132 .......... 9$900
Herdeiro de Lourenço Alves de Britto, travessa de S. Miguel n. 10 .......... 16$500
Herdeiros de Bernardo Pereira Ramos, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 18 .......... 11$550
Herdeiros de Cypriano Mendes, Sancho, n. 3 .......... 16$500
Herdeiros de Delmiro A. Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 130 .......... 19$800
Herdeiro de Cypriano A. Teixeira, Estrada Nova, 66 .......... 49$500
Herdeiros Francisco e Henrique, rua S. Miguel, n. 83 .. 13$200
Herdeiro de João Joaquim de Lima, Castello, n. 16 .......... 26$400
Herdeiros filhos de Antonio Pereira Freire, travessa do Motocolombó, n. 1 .......... 16$500
Herdeiros de Manoel Gonçalves dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 67 .......... 49$500
Herminia C. Coutinho, Paul, n. 2 .......... 33$000
Herdeiros de Thomaz Cavalcante Lins, rua do Forte, n. 2 .......... 33$000
Herdeiros de Zeferino Salles Menezes, travessa dos Remedios .......... 33$000
Herdeiros Theophilo, Lucinda e Carlota, bêco da Fabrica 16$500
Herdeiros, filhos de Luiz José Carneiro, rua do Motocolombó, n. 57 .......... 9$900
Ignacio Leitão da Costa Machado, Ertrada Nova, n. 130 66$000
Ignacia Maria Porfiria, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 172 .......... 23$100
Ignacio Baptista Trindade, Imberibeira, n. 9 .......... 4$950
Ignacio P. da Costa Souto-Maior, rua do Quiabo, n. 32. 16$500
Ignacio P. de Medeiros, Estrada Real da Torre, n. 77 ....
O mesmo, idem, n. 79 .......... 18$150
Ignez Maria Maciel de Andrade, Cogulo, n. 7 .......... 8$250
Innocencio A. Faria Torres, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 291 ..........
O mesmo, idem, n. 315 .......... 28$050
Irmandade do Santissimo Sacramento de Afogados, rua Direita n. 34 ..........
A mesma, idem, n. 46 ..........
A mesma, idem, n. 48 ..........
A mesma, idem n. 5 .......... 170$500
Ismenia E. da Silva Mafra, rua do Quiabo n 70 .......... 16$500
Israel da Silva Guimarães, beco da Estrada Real da Torre, n. 3 .......... 13$200
Isabel A. Caxias, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 379 ..
A mesma, idem, n. 321 ..........
A mesma, idem n. 383 .......... 49$500
Isabel de Araujo Fonseca, rua Lopes de Carvalho, n. 34 ..... 8$250
Isabel C. da Conceição, Sancho, n. 5 .......... 16$500
Isabel Joanna dos Prazeres, travessa da Bôa-Vista n. 2 8$250
Isabel Maria da C. Braz, rua do Fogo n. 65 .......... 9$900
Isabel Maria Moraes Bastos, rua de S. Miguel, n. 140 ... 11$560
Izabel Maria dos Passos, estrada de Bôa-Viagem, n. 1 16$500
Isabel Soares de Moraes, rua da Palha, n. 14 .......... 24$750
Isidoro de Oliveira Campello, Estrada Nova, n. 99 .......... 23$100
Ignacio de Souza Leão, primeiro bêco dos Remedios, n. 1 .......... 16$500
José Firmino A. Quental, Estrada Nova, n. 120 .......... 20$625
Justino F. Moura, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 92 b .......... 13$200
Jovina B. Lins, Estrada Nova, n. 44 .......... 19$800
Jacintho Francisco Soares, rua do Quiabo n 19 .......... 13$200
Jacintho de Almeida Ferreira, rua dr. José Osorio, 73 ...... 27$500
Jeronymo de C. Lima, rua da Aurora, n. 16 ..........
O mesmo, idem, n. 18 ..........
O mesmo, idem, n. 18 A ...... 156$750
Jesuino de Albuquerque Mello, Torre, n. 18 ..........
O mesmo, largo dos Remedios n. 5 ..........
O mesmo, idem, n. 7 .......... 49$500
Joanna Brigida da Silva, estrada de Jaboatão, n. 208 ...... 41$250
Joanna Francisca Alves, Toque n. 6 .......... 19$800
Joanna Maria da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 216 ..........
A mesma, idem, n. 212 ..........
A mesma idem, n. 214 .......... 36$300
Joanna Maria da Conceição, Rosario, n. 10 .......... 8$250
Jeanna Maria da Costa, Sancho, n. 32 .......... 8$250
Joanna Izidora C. Soares, Torres, n. 1 .......... 41$250
João, largo dos Remedios, n. 48 .......... 16$500
João Angelo, Estrada Real da Torre, n. 27 ..........
O mesmo, idem n. 29 ..........
O mesmo, idem, n. 31 .......... 74$250
João Affonso, Estação, n. 9 .... 19$800
João Domingos dos Passos, Sancho, n. 1 .......... 24$750
João Damasceno Cavalcante, rua da Palha, n. 14 .......... 16$500
João Cancio da Costa, bêco da Estrada Real da Torre n. 20 13$200
João Cancio, travessa dos Remedios, n. 18 .......... 6$600
João Bento Lagos, rua do Quiabo, n. 38 .......... 16$500
João B. Pereira, rua da Palha, n. 12 .......... 16$500
João Antonio da Silva Burgos, Toque, n. 41 .......... 16$600
João B. Athanasio, rua do Quiabo, n. 28 .......... 13$750
João Athanasio Lins, rua de S. Miguel, n. 68 ..........
O mesmo, rua do Quiabo, n. 64 .......... 74$250
João Armador, rua do Fogo, n. 48 .......... 16$500
João de Araujo Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 347 13$200
José Antonio de Mello, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 403 24$750
João Antonio de Carvalho, rua do Rio, n. 49 .......... 9$900
João Evaristo Candido Drago, bêco da Fabrica, n. 42 .......... 13$200
João E. Fernandes do Amaral, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 26 .......... 13$200
João E. Fernandes Baptista, travessa dos Remedios n. 5 16$500
João Eduardo Ferreira, rua do Quiabo n. 50 .......... 82$500
João Ferreira Pinto, Toque n. 57 .......... 33$000
João Firmino da Silva, Toque, n. 2 .......... 8$250
João Francisco P. de Andrade, rua de S. Miguel n. 114 ....
O mesmo, idem, 118 .......... 28$050
João Francisco Durães, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 184 B .......... 16$500
João Francisco do Espirito-Santo, Poços n. 1 .......... 9$900
João Francisco de Paula, rua do Quiabo, n. 12 .......... 16$500
João Francisco Rodrigues, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 80 .......... 11$550
João Gonçalves Chaves, Paul, n. 2 .......... 41$250
João Gonçalves de Souza Beirão, rua de S. Miguel n. 153 13$200
João Januario de Mello, Sancho, n. 20 .......... 8$250
João Joaquim Alves de Albuquerque, Estrada Nova, n. 126 .......... 66$000
João José de Araujo, Bongay, n. 8 A .......... 13$200
João José da Silva, rua do Fogo, n. 52 .......... 16$500
João José de Souza, Nova Descoberta n. 16 .......... 16$500
João Lourenço dos Santos, bêco da Fabrica n. 60 ..........
O mesmo, rua dr. José Osorio n. 2 .......... 42$625
João Lucio da Silva, rua da Aurora n. 2 B .......... 49$500
João M. C. da Cunha, Estrada Real da Torre n. 49 .......... 33$000
João Pacheco, rua do Fogo n. 62 .......... 16$500
João Baptista da Silva, rua Lopes de Carvalho n. 52 .......... 7$900
João Pinto de Paula, Castello n. 5 ..........
O mesmo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 331 .......... 29$700
João Raymundo da Silva, Estrada Nova n. 116 ..........
O mesmo, travessa do Motocolombó n. 7 .......... 51$150
João de Sant'anna, bêco da Fabrica n. 9 .......... 16$500
João da Silva Neves, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 100. 57$750
Joaquim, rua da Esperança n. 32 ..........
O mesmo, Paul n. 9 .......... 39$600
Joaquim A. de Queiroz, estrada do Giquiá Jaboatão n. 201.
O mesmo, idem n. 203 .......... 26$400
Joaquim Andrade de Barros, Toque n. 71 .......... 16$500
Joaquim Antonio Alexandre, rua do Fogo n. 64 .......... 6$600
Joaquim A. Ribeiro, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 196 ..... 33$000
Joaquim de C. Tavares, largo dos Remedios n. 12 .......... 13$200
Joaquim Cyriaco de Mendonça, rua de S. Miguel n. 115 ....
O mesmo, idem n. 147 .......... 44$550
Joaquim E. Ferreira, rua de S. Miguel n. 80 .......... 16$500
Joaquim Francisco de Lacerda, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 138 .......... 9$900
Joaquim Francisco de Lopes, Toque n. 22 .......... 41$250
Joaquim Francisco de Souza, bêco do Quiabo n. 6 .......... 9$900
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, rua da Esperança n. 68 .......... 9$900
Joaquim Gomes Saraiva, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 246 ..........
O mesmo, idem n. 248 ..........
O mesmo, idem n. 210 .......... 42$900
Joaquim José de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 12 .......... 13$200
Joaquim José de Mello, Estrada Real da Torre n. 72 .......... 16$500
Joaquim José de Miranda, bêco do Quiabo n. 2 .......... 19$800
Joaquim José Ramos, Estrada Nova n. 95 ..........
O mesmo, idem n. 95 B ..........
O mesmo, idem n. 95 C ..........
O mesmo, idem n. 97 ..........
O mesmo, idem n. 99 B ..........
O mesmo, idem n. 99 C .......... 167$750
Joaquim Lauriano Ribeiro, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 331 .......... 21$450
Joaquim Lopes Teixeira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 87 .......... 9$900
Joaquim Lopes da Paz estrada do Giquiá a Jaboatão n. 18 A. 24$750
Joaquim Teixeira, rua de S. Miguel n. 147 .......... 11$550
Joaquim Xavier Baptista, rua de S. Miguel n. 109 .......... 16$500
Joaquim Braga Torres, rua do Motocolombó n. 29 .......... 49$500
Joaquina Maria, Cogulo n. 2 .. 8$250
Joaquina Maria da Conceição, Estrada Nova n. 170 .......... 16$500
Joaquina Maria dos Santos, rua dr. José Osorio n. 67. 16$500
John Cohen, rua da Aurora n. 38 .......... 24$750
Jorge Augusto Ruth, Estrada Real da Torre n. 59 .......... 55$000
José, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 5 .......... 16$500
José Affonso Coêlho, Toque n. 44 .......... 24$750
José Alves Lima e outros, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 18 .......... 9$900
José Albino, rua do Fogo n. 74. 19$800
José de Albuquerque Mello Loyola, Imbiribeira n. 24 ...
O mesmo, idem n. 26 ..........
O mesmo, idem n. 26 A ..........
O mesmo, idem n. 26 B ..........
O mesmo, idem n. 26 C ..........
O mesmo, idem n. 26 D .......... 178$200
José Amaro de M. Alves, estrada Nova n. 120 A ..........
O mesmo, idem n. 120 B .......... 110$000
José de Aquino Cavalcante, Toque n. 17 .......... 6$600
José d'Assumpção C. de Mello, rua do Motocolombó n. 17.
O mesmo, idem travessa do Venancio n. 21 .......... 33$000
José Benedicto Ferreira, rua do Fogo n. 10 ..........
O mesmo, idem n. 12 .......... 13$200
José Caetano M. de Oliveira, travessa do L[illegible]cio n. 3 ..... 33$000
José Claudino Vianna, Via-Ferrea n. 2 .......... 9$900
José Calazans Ruffo, bêco do Quiabo n. 30 .......... 19$800
José Camillo dos Santos, rua da Esperança n. 66 .......... 16$500
José da Conceição Oliveira Figueirêdo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 110 .......... 41$250
José Campos, Ponte n. 5 .......... 8$250
José da Costa Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 192 ....
O mesmo, idem n. 194 .......... 66$000
José Eduardo da Silva, Campina Real da Torre n. 139 .. 33$000
José Emiliano Moreira, Estrada Nova n. 81 A .......... 55$000
José Estevão dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 6 .......... 11$550
José Ferreira P. Magalhães, Campina Real da Torre n. 83. 82$500
José Francisco Avelino, Toque n. 59 .......... 16$500
José Francisco Borges, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 137 .......... 9$900
José Francisco Cavalcante dos Santos, Nova Descoberta, n. 11 .......... 16$500
José Francisco Martins, Cogulo n. 1 ..........
O mesmo, idem n. 3 .......... 33$000
José Aurelio de Oliveira, travessa dos Remedios n. 13 .... 16$500
O mesmo, idem n. 15 ..........
O mesmo, idem n. 17 ..........
O mesmo, idem n. 23/25 .......... 57$750
Joanna Maria de Jesus, travessa do Uchôa n. 9 .......... 9$900
José Francisco de Sant'Anna Costa, Ponte n. 17 .......... 24$750
José Joaquim, largo dos Remedios n. 48 D .......... 20$625
José Joaquim Pereira dos Santos, Imbiribeira n. 16 .......... 20$625
José Loureiro, Toque n. 58 .... 16$500
José Loureiro dos Anjos, travessa do Zumby n. 1 ..........
O mesmo, idem n. 3 ..........
José Loureiro dos Anjos, travessa do Zumby n. 5 .......... 74$800
Josa Luiz Gonçalves, rua do Rio n. 14 A .......... 16$500
José Luiz da Silva, Estrada Nova n. 120 .......... 16$500
José Maria Infante de A. Mello, Imbiribeira n. 23 .......... 16$500
José Marianno Moreira da Costa, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 73 ..........
O mesmo, idem n. 75 ..........
O mesmo, idem n. 7,7 ..........
O mesmo. idem n. 79 ..........
O mesmo, idem n. 81 ..........
O mesmo, idem n. 83 ..........
O mesmo, idem n. 85 .......... 64$350
José Marinho dos Santos, Sancho n. 24 .......... 8$250
José Martins Ribeiro, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 113 4$950
José Martins da Rocha, Estrada da Nova n. 182 E ..........
O mesmo, idem n. 182 F .......... 61$050
José Netto da Cunha, rua do Fogo n. 54 .......... 33$000
José Olympio dos Santos, Taquary n. 2 ..........
O mesmo, idem n. 8 ..........
O mesmo, idem n. 9 .......... 56$100
José de Paula Pinto, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 164 9$000
José Pedro B. de Menezes. Sancho n. 4 .......... 33$000
José Pedro da Motta, Castello n. 6 .......... 11$550
José do Rego Barros, Bongy n. 12 .......... 16$500
José Rosendo de Sant'Anna, rua do Rosario n. 11 .......... 13$200
José Rodrigues Pinto Ferreira & C., Estação n. 1 A ..........
O mesmo, idem n. 1 B ..........
O mesmo, idem n. 1 C ..........
O mesmo, idem n. 1 D ..........
O mesmo. idem n. 1 F .......... 495$000
José Soares Ferreira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 295 .. 9$900
José Tavares de Arruda, Estrada Real da Torre n. 43 ...
O mesmo, idem n. 6 .......... 82$500
José Teixeira de Carvalho, Estrada Real da Torre n. 57 .... 41$250
José Theodoro de Oliveira, E. do Giquiá a Jaboatão n. 242 013$20
José T. de Menezes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 33 ..... 19$800
José da Trindade, Esperança n. 62 .......... 41$250
José Vieira Gomes da Silva, rua do Fogo n 34 .......... 6$600
José Wanderley Vieira da Cunha, Cogulo n. 4 ..........
O mesmo. idem n. 6 ..........
O mesm idem n. 8 ..........
O mesmo, idem n. 17 ..........
O mesmo, idem n. 19 ..........
O mesmo, idem n. 21 .......... 64$350
José Z. de Salles Menezes, Largo dos Remedios n. 9 ...... 33$000
Josepha, rua do Fogo n. 58 .... 6$600
Josepha A. Ferreira Rabello, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 154 .......... 11$550
Josepha H. L. Castro, Nova Descoberta n. 24 .......... 26$400
Joviniano Cordeiro, Setubal n. 6 .......... 16$500
Jovina Ramos da Silva Xavier e outro, Estrada Nova n. 156 B .......... 33$000
Jovino Cavalcante Villa-Secca, Estrada Nova n. 47 .......... 33$000
Jovino Francisco da Silva, Bongy n. 8 B .......... 13$200
Francisco Peretra da Silva, es-

(*Continúa*).

## EDITAL

### ALISTAMENTO ELEITORAL

O capitão Ernesto da Silva Miranda, presidente da 3.ª commissão seccional de alistamento do municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

Faço saber, em observancia á 2.ª parte do art. 21 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, que, de accôrdo com as disposições da mesma lei, fôram conservados nesta secção e incluidos, a seus requerimentos, os seguintes cidadãos:

*1.º districto*
(Continuação)

Gabriel Antonio de Almeida.
Capitão Glicerio Coêlho do Espirito-Santo.
Gregorio Pereira de Alencar.
Geraldo Antonio dos Santos.
Guilherme da Costa Passos.
Gustavo Ernesto da Cunha Galvão.
Geminiano Barroso da Costa Cabral.
Genuino Azevêdo de Andrade.
Genesio da Costa Monteiro.
Gaudencio de Araujo.
Guilherme de Freitas Barbosa.
Major Guilhermino Paes Barretto.
Alferes Guilherme Rodrigues da Silva.
Gaston da Silva Guimarães.
Galdino José Burity.
Capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Henrique José da Silva.
Herculano Garcia do Amaral.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.
Hermino Marques dos Santos.
Honorio da Costa Falcão.
Henrique de Hollanda Falcão.
Herminio Tertuliano da Silva.
Hermenegildo Pereira Ramos.
Herminio Cruz.
Hermenegildo José Ramos da Silva.
Herculano Baptista de Carvalho.
Hermilio Francisco Rodrigues Freire.
Honorio Lucio Pires de Araujo.
Horacio Francisco Martins.
Hygino Barbosa de Lima.
Henrique Augusto da Silva Cunha.
Hugolino José Marques.
Henrique Mauricio de Jesus.
Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.
Honorio Buarque de Macêdo.
Hermelindo Jorge de Araujo França.
Ildefonso Barbosa de Siqueira.
Ismael José dos Santos.
Izidro Francisco de Figueirêdo.
Izidro Francisco de Siqueira.
Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.
Izidoro Ramos de Oliveira.
Ildefonso Alpheu de Moura Accioly.
Izidoro Ignacio da Fonseca.
Ignacio Ribeiro Guimarães.
Izidro Vicente Ferreira de Souza.
Ignacio Loyola Ribeiro Guimarães.
Ignacio Roberto da Cruz.
Irineu Corrêa de Oliveira.
Innocencio José de Sant'Anna.
José Maria Ferreira da Costa.
José da Silva Guimarães.
João Pedro Nepomuceno.
João da Silva Barros.
José Soares de Mello.
José Anacleto do Nascimento.
José Maria Coêlho.
Joaquim Nathaniel Lelis Pontes.
Joaquim Theodoro Alves Filho.
José Theodoro Alves.
José Joaquim Baptista.
João Francisco Pereira.
Joaquim Henrique de Sá Barretto.
Major João Gervasio da Cunha Perné.
José Luiz de Siqueira.
José Luiz de Siqueira.
Joaquim Materno Gomes de Souza.
José Gonçalves de Sá.
Jovelino dos Santos Selva.
José Antonio da Costa Medeiros.
João Marques Vianna.
João Nepomuceno Marinho.
João Tolentino Ribeiro.
Joaquim Henrique Machado.
João da Silva Neves.
Jeremias Manoel de Mendonça Siqueira.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Joaquim Gomes de Sá.
João Ferreira Chaves.
João Baptista Santiago.
José Joaquim da Rosa Filho.
João Baptista Tavares de Oliveira.
João Marinho Falcão.
João de Senna Rangel Junior.
Joaquim Lopes Teixeira.
Joaquim Barbosa de Oliveira.
Joaquim Poncilypio Pereira Andrade.
José Antonio Monte.
José Simplicio de Britto Franco.
Joaquim Pereira da Costa Junior.
José Deciliano Codeceira.
Juvencio Brasiliano dos Santos.
Joaquim Eugenio Codeceira.
José Victorino de Paiva.
José Manoel de Araujo.
Joaquim Gomes de Amorim.
Joaquim Justiniano de Souza Guedes.
José de Souza Guedes.
José Cardeal Soares.
João Antonio Ferreira.
Joaquim de Moraes.
José Ferreira Chaves.
João Francisco Regis da Assumpção.
José Antonio de Oliveira.
José Luciano Cabral.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.
Joaquim Ferreira Pires.
José Luiz da Silva Loureiro.
Joaquim da Silva Duarte.
João José dos Reis.
José Domingos Codeceira.
José Soares Seixas.
João José Gouveia Neves.
João Baptista da Silva Lima.
João José Vasconcellos.
José Francisco da Costa.
José Antonio Aguiar Junior.
João Manoel Araujo Costa.
João Henrique de Oliveira Barros.
Joaquim Francisco Borges Uchôa.
José Corbiniano da Costa Pimentel.
José Maria Ferreira França.
João Gonçalves Ribeiro.
Juvencio de Oliveira França.
José Bernardino Corrêa de Barros.
João Januario de Arruda.
João Baptista Alves da Silva.
Joaquim Gonçalves dos Santos.
José Joaquim Fernandes.
José Firmino da Fonseca e Souza.
José do Patrocinio Carmo Ribeiro.
José Pedro Nunes Cavalcante.
João Ribeiro dos Santos.
José de Azevêdo Lages.
Joaquim Ribeiro Faria Leite.
Joaquim J. da Silva Moreira.
Joaquim Theodoro do Rego Barros.
José Soares Leite.
João Pavão Galvão.
João Peres da Silva.
José de Cupertino Virães.
José Barbosa de Souza Filho.
José Tiburcio do Espirito-Santo.
José Miguel Antonio da Silva.
Joaquim Mauricio Wanderley Junior.
João Bezerra de Souza.
João Francisco de Mello.
Joaquim Bezerra Souza.
João Baptista do Nascimento.
José Rodrigues Vieira.
João Francisco de Albuquerque.
José Antonio de Miranda.
João Venancio de Lyra.
João Carneiro da Rocha.
José Maria Monteiro.
João Avelino de Moura.
Jacintho Heliodoro da Silva.
Joaquim Cavalcante Barretto.
João Euzebio da Costa.
João Affonso Borges e Silva.
Joaquim Isael de Albuquerque.
Jacintho Ramos Machado.
José Francisco de Lima Moura.
Joaquim Vital Alves Moreira.
Joaquim Paulino de Albuquerque Maranhão.
Joaquim Pereira Borges.
José Antonio da Silva Oliveira.
João Baptista da Silva.
Coronel João Baptista Cabral.
José Victorino da Costa Pereira.
Joaquim Pereira dos Santos.
José Augusto dos Reis.
Joaquim Antonio dos Santos Lima.
João José de Souza.
José Angelo da Silva.
José Soares Teixeira.
José Gonçalves Lessa.
João Alexandre Sampaio.
João Cancio da Cruz Ribeiro.
Julio Cosme de Araujo Mello.
Joaquim Xavier da Silva.
José Jacintho Lelis Pontes.
José Alelano Paes de Vasconcellos.
José de Oliveira Guedes.
Joaquim Luiz da Costa Wanderley.
José Francisco de Almeida Queiroz Ferreira.
José Joaquim da Rocha Faria.
João Capistrano dos Santos.
Jeronymo dos Santos Rolim.
João José Ferreira Pontes.
Joaquim José de Miranda.
José da Rocha Pinto.
João Luiz Corrêa.
Jovino Rodolpho de Oliveira.
Juvenal Telesphoro Fiuza Lima.
João dos Santos Lessa.
João Antonio de Albuquerque.
João Antonio de Albuquerque.
José Verissimo da Silveira.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
Joaquim José Nogueira Castello Branco.
João Guilherme Felicio de Araujo.
João Baptista Ferreira da Silva.
José Eusebio Bento da Cruz.
José Pinto da Silva.
José Rodrigues Teixeira.
Julio Augusto da Costa.
Julio Bezerra da Rocha.
José Walfrido de Souza Rangel.
José Luiz Affonso Ferreira.
José Lino Marinho.
João Theodoro Alves.
Jacintho Ramos Machado.
José Bezerra de Lima.
João Rufino de Souza Magalhães.
João Joaquim Alves de Albuquerque.
José Lemos de Vasconcellos.
José Joaquim Malveira Alves.
João Phites Junior.
José Xavier da Silva.
José Antonio Ferreira.
José Lourenço dos Santos.
Joel Freire de Amorim.
José Celestino Gonçalves Junior.
Joaquim Carlos Ferreira de Magalhães.
José Bruno Lino Vanderley.
João Baptista Leão.
João Martins de Assumpção.
João Augusto da Cunha.
João Garcia de Guimarães Pinto.
João Mathias de Assumpção.
João Roberto de Lima.
José Eduardo da Silva Guimarães.
José Roberto da Cruz.
Joaquim Cesar de Andrade.
João Vicente Quintão.
Joaquim Elias de Sá e Lima.
José Mathias da Costa.
Julio Constantino da Resurreição Sampaio.
José Salgueiro da Costa.
João Cancio Rodrigues Pinto.
João Ribeiro Guimarães.
José Anacleto da Costa.
José Joaquim Alves.
João Hollanda Bragner.
José Antonio Cupertino do Nascimento.
José Pessôa de Mello.
João Quintilio de Fontes Braga.
João Marinho Paes Barretto.
José das Neves Ferreira.
José Alves de Souza Borges.
Jovino Elias de Sá e Luna.
João Aprigio de Sá e Luna.
Joaquim José de Sant'Anna.
Joaquim Fiel de Souza Couceiro.
José de Siqueira Moura.
José Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Cavalcante Albuquerque.
Juvino Fernandes Pessôa da Cruz.
Joaquim Roberto Guimarães.
José Cesar Brazil.
João Theodomiro de Paiva Rocha.
João Baptista da Costa.
Joaquim Julio de Souza.
João Pavão de Vasconcellos.
João Fernandes Alves de Carvalho.
José Gomes de Lima.
José Luiz da Silva.
José Bernardino de Lima Cazumbá.
José Muniz de Almeida.
José Elias Barbosa da Silva.
José Abrantes Pinheiro.
José Gonçalves da Silva Galvão.
José de Souza Nunes Cavalcante.
Joaquim José de Freitas.
Joaquim Bezerra da Cunha.
Joaquim Pereira Dias.
João Pereira de Abreu.
João Primo Gomes da Silva.
João Marianno Ribeiro Sette.
João de Almeida Leal.
João Guilherme Gomes Tavares.
João Gonçalves Bestos.
João Joaquim Otilio de Carvalho.
João Camprllo de Paiva.
José Justiniano de Lima.
José Georgio de Azevedo.
José Leite Sampaio.
José Bernardino de Lima.
José Ferreira de Oliveira.
Joaquim de Albuquerque Pinheiro.
José Luiz de Sant'Anna.
Joaquim Pereira do Rego.
João Baptista de Freitas.
João Baptista Galvão.
José Alfredo Carlos da Silva.
José Ferreira Ferro.
José de Oliveira Lopes.
José Maria Infante de Albuquerque Mello.
Luiz Eloy de Miranda Durão.
Tenente Luiz Correia de Araujo Mello.
Capitão Ludgero de Mattos Pereira-Dutra.
Alferes Laurentino Odorico de Freitas.
Luiz José Fernandes.
Lino Cavalcante de Hollanda Albuquerque.
Lydio Pereira de Lima.
Ladislau de Moraes.
Luiz Firmino de Albuquerque.
Luiz Magno de Camara Pimentel.
Luiz José Padilha de Vasconcellos.
Luiz Serrano de Andrade.
Leoncio Olympio Chaves dos Santos.
Tenente Manoel Epiphanio de Oliveira.
Major Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Manoel Francisco Barbosa.
Manoel Rodrigues do Nascimento.
Manoel Calixto de Barros Dutra.
Manoel José da Matta.
Manoel Thomaz Ramos.
Manoel do Espirito Santo Cabral.
Manoel de Araujo Mello.
Alferes Manoel dos Santos Araujo Mello.
Moysés Mendes da Silva.
Manoel Joaquim Gomes Junior.
Manoel Archanjo Fernandes Vianna.
Maximiano Alves da Silva.
Manoel Octaviano Monte.
Manoel do Nascimento Paiva.
Manoel Firmino de Freitas da Silva.
Manoel Victor de Souza Ribeiro.
Marcellino Ansberto Lopes.
Maximiano Fernandes Duarte.
Francisco Manoel Wadoaldo Soares.
Manoel Arruda de Vasconcellos.
Manoel Sebastião de Oliveira.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Martins Vianna.
Marianno Gomes de Oliveira.
Manoel Francisco Bastos.
Manoel Filgueira da Silva.
Manoel Barceu dos Santos Fragoso.
Manoel Severino des Mercês.
Manoel Rodrigues das Neves.
Manoel Martins da Cruz.
Manoel Augusto Gonçalves.
Manoel Gonçalves Pereira da Silva Junior.
Manoel Rodrigues do Nascimento.
Martiniano Elysio Paes Barretto.
Manoel Correia Maciel da Silva.
Manoel de Freitas Guimarães.
Manoel Ramos de Barros e Silva.
Manoel Appolinario de Almeida.
Manoel da Costa Alves Velloso.
Manoel Pacheco da Silveira.
Manoel Alves da Silva Maia.
Manoel Candido Fernandes Pires.
Manoel Arthur Mendes de Azevedo.
Manoel Emiliano Ferreira de Mello.
Manoel Joaquim Baptis[illegible]
Manoel Joaquim [illegible] Menezes de Amorim.
Miguel Antonio de Sousa.
Miguel Luiz Ferreira.
Manoel Romão de Paula Franco.
Marcellino Guedes Alcoforado.
Manoel dos Santos Reis.
Manoel Carneiro Rios.
Manoel Luiz da Silva Guimarães.
Manoel Gonçalves de Arruda.
Manoel Francisco Quaresma.
Manoel José de Mattos.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel Fernandes Velloso.
Manoel Tavares Guedes Mangerona.
Manoel Feliciano de Carvalho.
Manoel Florencio de Moraes Pires.
Alferes Manoel Henrique Cardim.
Manoel Odorico de Oliveira.
Manoel Avelino da Silva.
Marcellino da Costa Bello.
Miguel Ramos Machado.
Manoel Felippe Teixeira.
Alferes Manoel da Gama Gabriel.
Manoel Gomes da Silva Simões.
Martiniano José de Macêdo.
Manoel da Cunha Saldanha.
Manoel Felix de Castro Muniz.
Marcolino Affonso Ferreira.
Manoel Francisco Dias.
Manel Alfredo Ribeiro da Silva.
Manoel Freire de Andrade.
Manoel Domingues de Mello.
Manoel Fernandes de Souza.
Manoel Rodrigues dos Santos.
Manoel Ferreira Valparaiso.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Francisco Duarte.
Manoel Felippe do Espirito Santo.
Manoel Theophilo de Albuquerque.
Manoel Eduardo da Cruz Castro.
Manoel Anselmo do Nascimento.
Miguel Ribeiro de Lima.
Marcionillo da Motta Cabral.
Manoel Wenceslão de Olivera.
Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro.
Manoel Joaquim de Castro Madeiro.
Manoel José dos Santos Teixeira.
Narciso José da Costa.
Natercio Pelico Muniz de Almeida.
Napoleão Rodrigues Pinto do Amaral.
Nylo Alves Monteiro.
Octaviano Figueirêdo de Meneses.
Odilon Coêlho da Silva.
Olivio Mendonça Paes Barretto.
Olavo Antonio Corrêa de Quieroz.
Otilio Pompilio José Ferreira.
Olympio Americo da Silve.
Pedro José de Sant'Anna.
Pacifico Apolonio de Souza Gonzaga.
Pedro Pereira da Silva.
Pedro Affonso Fiuza de Oliveira.
Polycarpo Nunes Pacheco Costa.
Pedro Bastos Mello Albuquerque.
Pedro Advincula de Almeida.
Pedro Alexandrino de Mello.
Prudencio Pessôa da Veiga.
Pedro Affonso de Figueirêdo.
Pedro Alves de Souza Brasil.
Porphirio Nunes de Figueirêdo.
Pedro Carneiro Lins.
Pedro Antonio da Silva Bastos.
Pedro Pinto de Queiroz.
Pedro Theodoro Rodrigues Pinto.
Parisio de Walladares.
Pedro Martins de Sousa.
Pedro Rodrigues Lima.
Pedro Francisco de Almeida.
Pedro Alexandrino Machado.
Pedro Paes Correia de Figueirêdo.
Pedro Valentim Fiuza Lima.
Pedro José da Silva.
Pedro Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho.
Pedro de Alcantara Pereira.
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Paulino Verissimo de Oliveira Mello.
Pedro Argemiro Diniz da Silva.
Petronillo Pereira Peixoto.
Pergurino José de Sousa.
Philomeno José de Sousa.
Pedro Celestino do Carmo Ribeiro.
Placido da Silva Fraga.
Quintilio José dos Santos Wanderley.
Quintino Alfredo de Mello.
Quintino dos Anjos Pereira.
Rogerio Rodrigues Gomes de Siqueira.
Raphael Evergisto Ribeiro Roma.
Rufino dos Anjos Pereira Caldas.
Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.
Rodrigo Lauriano da Costa.
Ricardo Ribeiro Peres.
Romeu Manoel Raposo.
Rodolpho Pereira Burgos.
Rogaciano de Almeida Andrade.
Rodolpho Peres de Carvalho.
Romarico José de Oliveira.
Rufino Ferreira da Costa.
Rodolpho Pereira Brandão.
Raul Felix de Mello.
Alferes Raymundo Dias de Freitas.
Raymundo Pereira da Cunha.
Rufino Odilon de Sousa Fonseca.
Alferes Raul Rodrigues da Silva.
Silvino Pereira da Silva.
Silvestre Marques da Silva Ferrão.
Sivino Romão de Lima Freire.
Silvino Pires de Hollanda Cavalcanti.
Samuel Tiburcio de Oliveira.
Sotter Caio de Sousa.
Satyro José Correia.
Sebastião Barretto de Mello Rego.
Sebastião Pedro de Roma.
Sergio Joaquim Alves.
Sebastião Zeferino de Medeiros.
Severino Gomes de Araujo.
Sebastião Lacio Magalhães.
Samuel Othon de Albuquerque Pimentel.
Salustiano Gomes de Oliveira.
Sigefredo Eugenio Pinto Osorio.
Salustino José Cardoso.
Severino Camillo dos Santos Fragoso.
Sezino Gomes da Silva.
Theodoro Pereira dos Santos Pinto.
Torquato Marques da Silva Guimarães.

## EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henrique, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 12 de junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

*Freguezia de Afogados*

A casa n. 59, á rua de S. Miguel com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto, mede de frente 5 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000 e pertencente a João André de Moraes Rabello.

A casa n. 51, á rua Motocolombó, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e grande quintal murado, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros e 25 centimetros pela quantia de 360$000 por ser a 2.ª praça e pertencente a herdeiros e filhos de Luiz José Carneiro, freguezia da Bôa-Vista.

A armação e balcão pintado a oleo existente no estabelecimento n. 82, á rua da Ponte Velha, pela quantia de 90$000 por ser a 2.ª praça pertencente a José Dias de Almeida.

As casas de ns. 5 e 7 no bêco da Cacimba dos Prazeres, tendo cada uma, 1 porta de frente, 1 sala e 1 quarto, mede de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 5 metros, pela quantia de 180$000 por ser a 2.ª praça pertencente a João Gualberto Baptista.

As casas ns. 1 A e 1 B, no 2.º bêco da

(*Continúa.*)

travessa do Principe, tendo cada uma porta e janella de frente em salão, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 4 metros pela quantia de 170$000 ambas por ser a 2.ª praça, pertencente a Maria Emilia e outros filhos de Joaquim M. da Silva.

*Freguezia da Graça*

A chacara n. 64, á rua das Pernambucas com portão de ferro na frente e gradil, com 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 5 quartos, sala de côpa e sitio murado; no andar, 3 janellas de frente, 1 porta com varanda de ferro, 4 janellas no oitão, 3 salas, 5 quartos, mede de frente, 6 metros e 70 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros avaliada por ... 10:000$000 e pertencente a João Alves Pereira de Lyra.

A casa n. 12 de taipa, á rua das Contendas, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente, 3 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por 800$000 pertencente a Lino Agripino da Cunha.

A casa n. 15 á travessa do Feitoza, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa mede de frente, 6 metros e de fundo, 10 metros e 90 centimetros avaliada por 3:000$000, pertencente a João Francisco dos Santos.

*Freguezia do Recife*

A casa n. 1, á rua de S. Jorge, com 2 janellas de frente, 1 porta e janellas no oitão, 2 salas, cozinha externa e pequeno quintal murado, com portão de madeira, mede de frente, 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros pela quantia de 3:600$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a João Martins da Silva.

*Freguezia de S. José*

A casa n. 200, á rua Imperial, com porta e janella de frente, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo, avaliada por 2:000$000, pertencente aos filhos de Dionizio Gonçalves Maia.

A casa n. 53, á rua da Detenção, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Julia Olindina P. da Cruz.

A armação e balcão existentes no estabelecimento n. 10, á rua Imperial, avaliados por 400$000, pertencentes a Joaquim Alves dos Santos.

*Freguezia do Poço*

A casa n. 59, á estrada do Monteiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, terraço, quintal murado, 3 quartos no mesmo, 1 cocheira e outras dependencias, mede de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avalada por 3:000$000, pertencentes a Gustavo Mermond.

A casa n. 22, á estrada de Afogados, com 3 portas de frente, 1 janella em cada oitão, 1 alpendre, 3 salas, cozinha externa, mede de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Luiz Victor Lieutheer.

As casas ns. 15 e 17 no becco do Arrayal, tendo a primeira 2 portas e 1 janella de frente, 2 janellas num oitão, 1 janella no outro oitão, 2 salas e 3 quartos, mede de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 85 centimetros; o segundo 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella num oitão, 1 janella no outro oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliadas ambas por ... 300$000, pertencentes a Joaquim Gonçalves de Amorim.

A chacara n. 46, á estrada do Arrayal, com 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas num oitão, 3 janellas no outro oitão, 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 8 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.

*Freguezia de Santo Antonio*

A casa sob os ns. 18 e 21, á rua João do Rego, com 6 portas de frente, com grade de ferro, mede de frente 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a José Soares do Amaral.

O sobrado de 1 andar n. 30, á rua Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; no andar superior 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, mede de frente 5 metros e 15 centimetros, avaliada por 4:000$, pertencente a Joaquina Amelia da Silva.

O uso fructo do sobrado de dous andares n. 28, á rua Marcilio Dias, pela quantia de 5:400$000, pelo espaço de cinco annos, por ser a 2.ª praça, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

O sobrado de um andar n. 30, á rua do Imperador, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 3 salas, 1 telheiro e quintal murado; no andar superior 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros, avaliado por 8:000$000, pertencente a José Moreira Lopes.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de maio de 1903.

Eu, José Alberto do Rego Lima, escrivão interino.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## EDITAL

**Imposto de decima urbana**

*2. semestre de 1902 a 1903*

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar de 1 de junho proximo vindouro será arrecadado, sem multa, o imposto de decima urbana relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir, antes do pagamento, a quitação do 1.º semestre do mesmo imposto.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado, de Pernambuco, em 30 de maio de 1903.

O administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros.*

# COMMERCIO

**1 de Junho**

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 7/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Com as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, cahindo pouco depois para 12 13/32, conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/2 e 12 17/32.

MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos .......... 4$200 a 5$600
Somenos .......... 3$000 a 3$200
Mascav[illegible] .......... 2$000 a [illegible]
[illegible]te, cota-se para o agricultor de 440 a 460 réis a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a 900 réis e de 40 gráos a 950 a canada.

*Algodão*

Foi vendido a 15$600 os 15 kilos.

*Couros*

*Couros espichados* 1$120 nominal o kilo.
*Couros salgados seccos*, cota-se 1$120 o kilo.
*Couros verdes*, a $580 o kilo nominal.
*Pelles de cabra*, a 240$000 cota-se o cento.
*Pelles de carneiro*, 120$000 cota-se o cento.
*Sola*, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.
*Borracha*, o kilo de .......... 1$800 a 3$600
*Caroços de algodão*, cota-se nominalmente os 15 kilos .......... a $720
*Cera de carnaúba*—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de .......... 14$000 a 25$000
*Farinha de mandioca*, cota-se .......... a 4$700
*Feijão*, cota-se conforme a qualidade de .......... 3$000 a 12$000
*Mamona*, vendida os 15 k. 1$700 a 1$800
*Milho*, cota-se, estação .. a $075

ENTRADAS DO ASSUCAR E ALGODÃO

*Assucar*

Em maio de 1902 .......... 94,430 saccos
Em maio ultimo .......... 57,541 "
Menos em maio ultimo .. 36,889 "

*Algodão*

Em maio de 1902 .......... 23.645 saccos
Em maio ultimo .......... 23.042 "
Menos em maio ultimo ... 603

EXPORTAÇÃO

DIA 1 DE JUNHO DE 1903

*Para o exterior carregaram:*

Na escuna nacional *Johann*, para Uruguayanna:
H. da Silva Loyo & C., 350 saccos com 26250 kils. de assucar branco.
Para Montevidéo:
Amorim Irmãos & C., pipas com vazios.

*Para o interior carregaram:*

No vapor nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro:
Pedro Clementin[illegible] 3 cxs. com 150 pés de parasitas.
Para Santos:
M. Ferreira Leite & C., 1000 saccos com 60000 kils. de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kils. de assucar mascavado.
No vapor nacional *Gram-Pará*, para o Ceará:
Rossbach Brothers, 900 saccos com 44100 kils. de farello.
M. Cruz & C., 86 barricas, 30/2 e 20/3 barricas com 9680 kils. de assucar refinado e 5 saccos com 300 kils. de assucar branco.
Para o Pará:
Companhia de Drogas, 3 atados com 18 lits de vinho medicinal
Fonseca Irmãos & C., 8000 cxs com 88000 kils. de sabão.
M. Cruz & C., 20/2 barricas com kils. de assucar refinado e 5/2 barricas com 430 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Itapoan*, para Pelotas:
Pereira Pinto & C., 10 toneis com 5600 lits. de alcool.
Gomes Fonseca & C., 200 saccos com 15000 kils. de assucar branco.
Para Porto Alegre:
H. da Silva Loyo & C., 1500 saccos com 112500 kils. de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul:
A. Jovino da Fonseca, 50 barricas e 77 saccos com 11125 kils. de assucar branco.
Para Paranaguá:
Joaquim Lopes de Barros, 20 saccos com 2000 cocos, fructas.
Para o Pará:
A. Jovino da Fonseca, 31 saccos com 1860 kils. de assucar branco.
Manoel C. Vieira, 70 saccos com 7000 cocos, fructas.
No hiate *Florida*, para a Parahyba:
F. A. Cardoso & C., 10 barris com 840 lits. de vinagre, 20 ancoras com 800 lits. de vinho de fructas e 10 cxs. com 160 lits. de cerveja.
Alves de Britto & C., 4 fardos com 360 kils. de tecidos de algodão.
No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba:
Lemos & C., 4 ancoras com 160 lits. de vinagre.
Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel:
Antonio Cruz & C., 2/5 1/10 barris com 200 lits de vinho de canna.
Para Maceió:
L. Ferreira & C., 400 cxs. com 8400 kils. de sabão.
Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz:
Fonseca Irmãos & C., 1[illegible]0 cxs. com 2250 kils. de sabão
Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape:
Lemos & C., 6/2 barricas com 360 kils. de assucar refinado e 2 cxs. com 50 lits. de cerveja.

RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Junho*

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 1 .......... 37 376$181

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 1:
Diversos impostos .......... 10.367$954
Exportação .......... [illegible]397$063
18.765$017

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 1 .......... 864$8[illegible]5

CAIXA ECONOMICA

Dia 1:
Entradas de depositos .......... 29.580$000
Sahida idem, idem .......... 3.774$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal .......... 25.806$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 29 .......... 93:937$876
Idem dos dias 30 e 31 .......... 3.479$825
97.417$701

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

*No dia 1 de Junho*

PREÇOS DO DIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carne verde, kilo de ...... | 1$000 | a | 500 |
| Dita de suino, kilo de ...... | 1$200 | a | 1$000 |
| Dita de carneiro, kilo de .. | 1$600 | a | 1$200 |
| Farinha, 5 litros, de ...... | 500 | a | 400 |
| Feijão, idem, de ...... | 1$000 | a | 900 |
| Milho, idem, de ...... | 400 | a | 360 |

## BANCO POPULAR

De ordem do sr. director presidente, convido aos srs. accionistas a reunirem-se na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, na terça-feira, 2 de junho ao meio dia, afim de tratarem da reforma dos Estatutos do mesmo Banco.

Recife, 18 de maio de 1903.

*José Joaquim Dias Fernandes.*
Director-secretario.

## CREDORES DA FAZENDA NACIONAL

**Exercicios-findos**

O abaixo firmado, residente no Rio de Janeiro onde exerce a advocacia, encarrega-se de requerer e liquidar em todas as repartições federaes contas em exercicio-findo, como sejam: montepio e meio soldo de viuvas ou herdeiros de militares e civis, habilitação dos mesmos, pensões, fornecimentos e vencimentos de quaesquer naturezas, mediante modica commissão, paga afinal.

Os srs. interessados poderão dirigir-se para informações ao dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito de Olinda.

*João Paes Barretto.*

## AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Junho*

Cruzador *Andrada*, do sul hoje.
*Guajará*, do norte hoje.
*Maranhão*, do sul amanhã.
*Clyde*, da Europa amanhã.
*Itacolomy*, do sul a 4.
*Parahyba*, da Europa a 4.
*Manáos*, do norte a 5.
*Magellan*, do sul a 7.
*Byron*, do sul a 8.
*Orion*, de Liverpool a 8.
*Belgrano*, da Europa a 8.
*Pernambuco*, do sul a 10.
*Orellana*, da Europa a 13.
*Danube*, do sul a 14.
*Tennyson*, de New-York a 18.
*Iris*, do norte a 18.
*Nile*, da Europa a 18.
*Espirito-Santo*, do sul a 18.
*Prinz Waldemar*, do sul a 20.
*California*, do sul a 20.
*Planeta*, do sul a 24.
*Amazone*, da Europa a 25.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Junho*

Manáos e esc. *Maranhão*, amanhã ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Recife*, amanhã ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Clyde*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 5 ás 4 horas
Bahia e Rio e esc. *Parahyba*, a 5 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 7 ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 8 ás 12 horas.
Santos e esc. *Belgrano*, a 9 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 10 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orellana*, a 13 ás 12 horas
Southampton e esc. *Danube*, a 14 ás 12 h.
Buenos Ayres e esc. *Nile*, 18 ás 12 horas.
Bahia e Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Rio de Janeiro e esc. *Iris*, a 18 ás 4 horas
Manáos e esc. *Espirito-Santo*, a 18 ás 4 horas

**Ancoradouro interno**

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Grem-Pará*, varios generos
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Itapoan*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Palhabote nacional *Johann*, carregando.
Palhabote nacional *Regente*, sal.
Barca norueguense *Rosenius*, carvão.
Barca norueguense *Espeland*, carvão.
Barca norueguense *Hippallos*, v. generos.
Barca italiana *Baltimore*, varios generos.
Lugre russo *Esther*, varios generos.
Lugre inglez *Viola*, bacalhão.

31 DE MAIO.—ENTRADA

Manáos e esc. 11 dias, vapor nacional *Recife*, de 650 toneladas, commandante Antonio A. Pinto, equipagem 38, carga varios generos: a José Baltar & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Valparaiso e esc., 21 dias, vapor inglez *Orcana*, de 3080 tons., commandante W. Styer, equipagem 107, carga varios generos: a Wilson Sons & C.

Buenos Ayres e esc., 9 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 3066 tons., commandante James Pope, equipagem 157, carga varios generos: a Amorim Irmão & C.

SAHIDAS

Aracajú e esc. vapor nacional *Jacuhype*, commandante Alfredo Silva, carga varios generos.

Rio de Janeiro, vapor nacional *Rio Formoso*, commandante A. Guimarães, carga varios generos.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Southampton e escala, vapor inglez *Magdalena*, commandante J. Pope, carga varios generos.

Liverpool e escala, vapor inglez *Orcana*, commandante W. Styer, carga varios generos.

DIA 1.—ENTRADA

Camocim e escala, 8 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 328 tons, commandante Sá Pereira, equipagem 28, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

SAHIDA

Liverpool, vapor inglez *Mira*, commandante Bass, carga varios generos.

**PASSAGEIROS**

Chegados do norte na vapor nacional *Brazil*, em 30 de maio:

MANÁOS—João Barretto de Menezes, dr. Bonifacio de Almeida, Serapião A. de Mello, sua senhora e 3 filhos, d. Alexandrina Lima, Abilio Coelho, Manoel A. Barbosa, Rufino Vieira e 1 creado.

PARÁ—Zeferino Valente, Charles F. L. Rouff, Arthur Carise, Theodoro Rodrigues, Miguel Bontin, Hilario Caacia, José Antonio, Francisco França, Fidelis Rodrigues, Saturnino Chrisostomo e Francisco A. Ferreira.

MARANHÃO—Luizi Raymond, Americo Angelo, Roberto Vindran, Francisco de Moraes Correia, Maria Antonia de Oliveira, Eduardo Machado, Francisco Pedro, Antonio França, Isidio Ferreira, João Narciso, Antonio Pagehú, Antonio Ribeiro, José Medeiros, A. Carobet, José Gomes, Manoel Bezerra, João Conrado, João Baptista, Manoel Fernandes, Manoel Francisco, Porfirio Monteiro, Octaviano Cerqueira, Paulo Cerqueira, Secundino Augusto, Sabino Antonio dos Santos e Bonifacio Mendes.

CEARÁ—Joaquim Duarte Frazão, Alcides da S. Porto, Francisco Araujo, Manoel R. da Cunha, Joaquim Gonçalves Aguiar, Fructuoso J. da Cunha, monsenhor John Spratley, Jean Lonhão, Rosa Lonhão, Manoel Ramos da Silva, Valdevino R. Espirito Santo, Francisco Alves da Silva, Manoel Campos e João Moreira.

NATAL—Abilio P. Pinto, Adolpho Garcia, Appolonio Barroca, Manoel Barbosa, Minervino F. Neves, João Lourenço da Silva, Antonio F. de Souza e Antonio S. da Silva.

PARAHYBA—Dario Ramalho, Antonio Souto Maior e dr. Julio Maria.

—Sahidos para o sul no vapor nacional *Brazil*, em 30 de maio:

MACEIÓ—José G. R. Lima, Francisco C. O. Mendonça, dr. Cavalcante Silva, dr. Januario Camello, José Galvão e sua senhora.

BAHIA—Alvaro G. Pinto, João Cancio P. Soares, João da M. Figueiredo, dr. Propercio Ribeiro, sua senhora e 1 filho, d. Francisca Camargo, Adolpho Jonas, A. Brhain, Luiz Clerc, Alexis Grassi, Henri Buisino, d. Annunciada Fragoso, Benigno Leal e [illegible] da Hora Pires, [illegible] Carlos

RIO DE JANEIRO—Jo[illegible] Eduardo Min[illegible] Joaquim Manoel Fraga, da [illegible]e, José F. dos Santos, Pedro [illegible] e Silva, alferes Demetrio Augusto Cavalcante e 1 creado, Manoel Thiago e sua senhora, João Coimbra Filho, d. Carolina Cintra, 1 filha e 1 creada, d. Maria Mello, 7 filhos e 2 creadas, d. Maria M. Guimarães, H. Koblet, dr. Vicente Lemos, d. Estephania Soares, 4 filhos e 4 creados.

—Entrados no dia 31 dos portos do sul no vapor inglez *Orcana*:

RIO DE JANEIRO—Charles Blackburn e Victor Seechamp.

BAHIA—Hippolyto Ullmann, Henry Stander e Richard Fischel.

—Do norte no vapor nacional *Recife*:

PARÁ—André Martins e Hippolyto Panaladan.

CEARÁ—P. A. Fernandes, L. Poggi de Figueirêdo e Francellino Soares.

—Do sul no vapor inglez *Magdalena*:

BUENOS AYRES—Henrique de Ciles e sua senhora, H. Knowles.

RIO DE JANEIRO—Romeu Dionisio, Napolião Duarte e João Duarte.

—Para Europa no vapor inglez *Magdalena*

LISBOA—Francisco M. da Fonseca. Henrique Pessoa, Joaquim Gonçalves Silva, Manoel Lemos, sua senhora, 1 filha e 1 sobrinha, dr. José C. Dias e sua senhora, A. Costa, H. Marques, Julião Palhares, Joaquim Maia, sua senhora e 1 filho, barão de Sussuna e sua senhora, Manoel M. Vianna e sua senhora, Thereza Sant'Anna, Antonio Abrantes, sua senhora e filho, J. A. Lemos, Manoel Ribeiro da Cunha, Francisco J. da Cunha, Joaquim Gomes de Aguiar.

SOUTHAMPTON — Herbert Comber, C. H. Howe, Perciano Fonseca e Albert Ghewy.

—No vapor inglez *Orcana*:

LISBOA—A. M. Almeida, José Soares Neves, J. C. M. Cysnerio, G. R. de Oliveira e sua senhora.

LIVERPOOL—Capitão Lander, Adrian von Sohsten e 1 filho, T. Scowcroft, sua senhora e 3 filhos, Benjamin Tubkinss, sua senhora, 3 filhos e 1 creada, Eduardo Lugis e sua senhora, C. J. Morrice e Allan Paterson.

LA PALLICE—Mlle. Blanche Bartolemy.

TELEGRAMMA COMMERCIAL
(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 26 de Maio.

| | Hoje | Dia anterior |
|---|---|---|
| Taxa de desconto do Banco da Inglaterra .. | 3 1/2 | 3 1/2 |
| Dita idem do Banco da França .. | 3 | 3 |
| Dita idem do Banco da Allemanha .. | 3 1/2 | 3 1/2 |
| Dita no mercado de Londres, 3 mezes .. | 3 5/16 a 3/8 | 3 5/16 a 3/8 |
| Dita idem de Pariz, 3 mezes .. | 2 5/8 | 2 5/8 |
| Dita idem de Berlim, 3 mezes .. | 3 1/4 | 3 1/4 |
| *Cambio*—Sobre Pariz .. | 25.18 | 25.17 |
| Sobre Bruxellas .. | 25.23 | 25.22 1/2 |
| Sobre Nova-York .. | 4.88 | 4.88 |
| Sobre Genova .. | 25.18 | 25.18 |
| Sobre Lisboa .. | 42 15/16 | 43 |
| *Cheques*—Pariz sobre Italia, 100 liras .. | 100 | 100 |
| Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas .. | 367.00 | 367.00 |
| Pariz sobre Berlim, 100 marcos .. | 123 3/32 | 123 1/16 |
| *Apolices*—De 1879, 4 1/2 % .. | 81 | 81 |
| De 1889, 4 % .. | 77 | 77 1/4 |
| De 1895, 5 % .. | 91 1/2 | 91 1/2 |
| *Funding loan*, 5 % .. | 101 3/4 | 102 |
| Oeste de Minas, 5 % .. | 87 3/4 | 87 1/2 |
| Premio de ouro, em Buenos-Ayres .. | 127.30 | 127.30 |
| Cambio sobre Londres, em Buenos-Ayres .. | 48 5/8 | 48 9/16 |

(*Commercial Telegram Bureaux*)

## EDITAL

**Secretaria da Industria**

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 3 de junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a estrada da Imbiribeira, orçados em 30:702$360.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia;

Para ser submettido á concurrencia, depositará cada proponente na Thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro com o caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 15 de maio de 1903.

*Misael Domingues,*
director interino.

## EDITAL

Secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco.—1.ª secção.—1.ª directoria.

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão do crime, civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns, concorreu dentro do prazo legal, o cidadão Izidoro Florentino de Vasconcellos.

Pelo director, o chefe de secção,
*Alfredo J. d. dos Anjos.*